

Imprensa Oficial

Impresso Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiá

.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira
MTB - 15.874

do Município
de Jundiá

10 DE AGOSTO DE 2007

EDIÇÃO Nº 3095

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 20.881, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 0396, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º, II 1º E 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADITAMENTO CONTRATO 382007 PROCESSO 6697/2007, REF. SOLICITAÇÃO 611 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Pedido Razão Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO PAULO, PROCESSO 6317-5/2007, REF. SOLICITAÇÃO 596 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Pedido Razão Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CPE, SEQ. 21260 E 21261, REF. SOLICITAÇÃO 603 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Pedido Razão Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, CPE, SEQ. 21260 E 21261, REF. SOLICITAÇÃO 604 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS

Pedido Razão Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, REF. SOLICITAÇÃO 610 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Pedido Razão Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOVO HORIZONTE, REF. SOLICITAÇÃO 591 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Razão Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO JARDIM RIO BRANCO, CONFORME REQUISIÇÕES 547.545 E 548.747, REF. SOLICITAÇÃO 587 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Pedido Razão Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS RELATIVAS A AQUISIÇÃO DE MATERIAL A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL DO VARRÃO (TRICHO), CONFORME R\$ 588.902, COM RECURSO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, REF. SOLICITAÇÃO 609 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Pedido Razão Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS RELATIVAS A AQUISIÇÃO DE MATERIAL A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL DO VARRÃO (TRICHO), CONFORME R\$ 588.902, COM RECURSO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, REF. SOLICITAÇÃO 609 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Pedido Razão Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI), REF. SOLICITAÇÃO 598 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Pedido Razão Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 844.708,55, (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NAS(D) DOTAÇÕES:

18.01.15.452.0023.2870 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
6306 CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO R\$ 126.677,99

18.01.15.452.0023.2908 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS P.1)

3.3.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA R\$ 72.458,13

18.01.17.512.0028.2874 MANUTENÇÃO EM RIOS, CórREGOS, CANAIS E GALERIAS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA R\$ 94.536,70

13.01.08.306.0014.2890 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
6108 QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO R\$ 500.000,00

13.01.27.811.0052.2127 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.30.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TERC
6127 SELTÓGIOS ABERTOS DA JUVENTUDE R\$ 29.455,23

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA R\$ 19.955,00

13.01.08.243.0009.2114 PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
6425 DESPESAS-PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA R\$ 865,50

TOTAL...R\$ 844.708,55

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

13.01.27.811.0052.2127 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
6127 SELTÓGIOS ABERTOS DA JUVENTUDE R\$ 29.455,23

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA R\$ 19.955,00

13.01.08.243.0009.2114 PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
6425 DESPESAS-PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA R\$ 865,50

18.01.04.122.0002.2554 RESERVA DE RECURSOS PARA NOVAS CONTRATAÇÕES GERAIS

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA R\$ 72.458,13

TOTAL...R\$ 844.708,55

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

6425 DESPESAS-PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA R\$ 865,50

13.01.08.244.0009.1116 IMPLANTAÇÃO CENTRO REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD

6425 DESPESAS-PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA R\$ 865,50

TOTAL...R\$ 844.708,55

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

13.01.27.811.0052.2127 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
6127 SELTÓGIOS ABERTOS DA JUVENTUDE R\$ 29.455,23

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA R\$ 19.955,00

13.01.08.243.0009.2114 PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
6425 DESPESAS-PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FAMILIA R\$ 865,50

18.01.04.122.0002.2554 RESERVA DE RECURSOS PARA NOVAS CONTRATAÇÕES GERAIS

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA R\$ 72.458,13

TOTAL...R\$ 844.708,55

II - RECURSO INDICADO NO ART. 4º, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 432/64

72.458,13

TOTAL...R\$ 844.708,55

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

ROSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(1) NOVE DIAS(1) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURO GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.882, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 036, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º, I 2º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ADEQUAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DE SÃO PAULO, PROCESSO 4317-92007
REF. SOLICITAÇÃO 597 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Pedido	Realização	Reencaminhamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PROGRAMA DE EBRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL/PEI REF. SOLICITAÇÃO 599 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		587.871

Pedido	Realização	Reencaminhamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA COM A FINALIDADE DE DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO SALDO DO CONVÊNIO MS 7982004, APÓS EXECUÇÃO TOTAL DO PLANO DE TRABALHO REF. SOLICITAÇÃO 605 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

Pedido	Realização	Reencaminhamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA P/ ATENDER PLANO DE TRABALHO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA UTILIZANDO RECURSOS DO MS (EXCESSO DE A B R R E C A D A Ç Ã O I - REF. SOLICITAÇÃO 584 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 25.362,36 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NAS(1) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.27.011.0052.2127 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPÍRITIVOS		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TERM	6127 SELT0005 ABERTOS DA AVENTUDE	R\$ 1.886,94
14.01.01.301.0048.2208 PREST ASSIST MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA	4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD	453,02
6419 CONV 79604MS/MS ACQUIÇÃO UNIDADE MÓVEL SAÚDE		
14.01.01.305.0051.2450 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	21.129,00
5804 FUNDO NACIONAL SAÚDE-TESTE FN.FIN.FIN.E CONTR DOENÇAS		
15.01.04.243.0009.2114 PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	1.892,30
6425 MS/SUAS-PRM/MC-ERRAD TRAB INFANTIL-PEI JORNADA		
TOTAL...R\$		25.362,36

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

FEDERAL 1 - RECURSO INDICADO NO ART. 45, I 1º, INCISO II DA LEI Nº 432064 -

R\$	25.362,36
TOTAL...R\$	25.362,36

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM TIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(1) NOVE DIAS(1) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURO GAVIAO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.883, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 036, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM EXAMES ADMISSONAIS DE PROFESSORES
REF. SOLICITAÇÃO 601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Pedido	Realização	Reencaminhamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O PROCESSO 12.777-103 PRORROGAÇÃO CONTRATO 95/2005 REF. SOLICITAÇÃO 592 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		

Pedido	Realização	Reencaminhamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO EM PARCERIA COM PROG. ESTADUAL DST/AIDS PAM/2007 CONF. Nº 587.821 REF. SOLICITAÇÃO 595 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		587.821

Pedido	Realização	Reencaminhamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER GASTOS COM EXAMES ADMISSONAIS DE PROFESSORES REF. SOLICITAÇÃO 602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS H U M A N O S		

Pedido	Realização	Reencaminhamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS DA SECRETARIA COM ADIANTAMENTO-COMPL. SOLICITACAO 545 REF. SOLICITAÇÃO 545 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		

Pedido	Realização	Reencaminhamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS DA SECRETARIA COM ADIANTAMENTO-COMPL. SOLICITACAO 546 REF. SOLICITAÇÃO 616 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS DA SECRETARIA COM FESTIVALS DE DANÇACANTA ENCANTO E

S E R T A N E J O

REF. SOLICITAÇÃO 546 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pedido	Realização	Reencaminhamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS DA SECRETARIA COM FESTIVALS DE DANÇACANTA ENCANTO E SERTANEJO - COMPL. SOLICITACAO 546 REF. SOLICITAÇÃO 617 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		

Pedido	Realização	Reencaminhamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FOLDERS P/ USO EM CAMPANHAS, EVENTOS E PROJETOS DE PREVENÇÃO DST/AIDS-PAM 2007, CONF. A RI 587.598. REF. SOLICITAÇÃO 591 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		587.598

Pedido	Realização	Reencaminhamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A REDE DE SAÚDE EM COMPLEMENTO DO CONV.004 E PARA A NOVA LICITAÇÃO NO PERÍODO DE JULHO À DEZEMBRO/07. REF. SOLICITAÇÃO 542 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

Pedido	Realização	Reencaminhamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA A REDE DE SAÚDE EM COMPLEMENTO DO CONV.004 E PARA A NOVA LICITAÇÃO NO PERÍODO DE JULHO À DEZEMBRO/07.- COMPL. SOLICITACAO 542 REF. SOLICITAÇÃO 615 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 30.000,00 (TRÊZENTOS E OITENTA MIL E OITENTA REAIS) NAS(1) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.12.363.0019.2065 MANUT.CENTRO CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO	3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	000) PRÓPRIA	R\$ 1.000,00
14.01.10.301.0048.2208 PRESTASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	505) FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - DST/AIDS	R\$ 6.200,00
14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA-MAC	3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	000) PRÓPRIA	R\$ 30.000,00
16.01.04.122.002.2278 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	000) PRÓPRIA	R\$ 2.800,00
22.01.13.122.0021.2247 DIRETORIA DE CULTURA	3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	000) PRÓPRIA	R\$ 20.000,00
22.01.13.392.0021.2280 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E TESTELOS	3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	000) PRÓPRIA	R\$ 90.000,00
TOTAL...R\$			180.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DAS(1) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.12.361.0019.2069 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD 0000 PRÓPRIA	R\$	2.880,00
13.01.12.365.0019.2007 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO		
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD 0000 PRÓPRIA	R\$	1.000,00
14.01.10.302.0050.2100 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD 0000 PRÓPRIA	R\$	150.000,00
14.01.10.305.0049.2104 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD 8009 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - DST/AIDS	R\$	6.200,00
20.01.10.301.0099.2178 CONTR.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO/FUNP/S- SAÚDE		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD 0000 PRÓPRIA	R\$	150.000,00
20.01.20.040.0000.9000 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA		
9.4.90.00.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD 0000 PRÓPRIA	R\$	70.000,00
TOTAL...R\$		304.000,00

ART. 7º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO FARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ ÀS 09 HRS DO DIA 07 DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.884, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 076, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA PAGAMENTO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROCESSO JUDICIAL 4262006 (DIMA CONSTR. SERV. L. T. D. A.)
REF. SOLICITAÇÃO 610 - SECRETARIA MUNICIPAL DE A D M I N I S T R A C Ã O

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA PAGAMENTO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROCESSO JUDICIAL 4262006 (DIMA CONSTR. SERV. LTDA)- COMPL. SOLICITACAO 616/2006
REF. SOLICITAÇÃO 614 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Pedido Reanexão Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO, TIPO EXTRUSORA DE CONCRETO, PARA A CONFEÇÃO DE GUAS E SAQUETAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME RI 587.413. REF. SOLICITAÇÃO 563 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
P Ó B L I C O S

Pedido Reanexão Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM CONSTITUIÇÃO DA PORTARIA 4 DO JARDIM BOTÂNICO. REF. SOLICITAÇÃO 442 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
P Ó B L I C O S

Pedido Reanexão Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DO CENTRO DE SERVIÇOS, CONFORME REQUISIÇÕES N. 587.605/ 587.691/ 587.853/ 587.857. REF. SOLICITAÇÃO 407 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
P Ó B L I C O S

Pedido Reanexão Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS. REF. SOLICITAÇÃO 443 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
P Ó B L I C O S

Pedido Reanexão Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. REF. SOLICITAÇÃO 445 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
P Ó B L I C O S

Pedido Reanexão Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONFORME RI 586.000 - SITU
REF. SOLICITAÇÃO 400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE T R A N S P O R T E S

RECEITA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 443.046,34, (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) NAS(D) DOTAÇÃO(ÕES)

07.01.04.122.0002.2017 ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD 0000 PRÓPRIA	R\$	437,32
---	-----	--------

10.01.15.451.0023.1011 CONSTR. E REMODELAÇÃO DE PRAÇA/PARQUES E JARDINS

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD 0000 PRÓPRIA	R\$	100.000,00
---	-----	------------

10.01.15.452.0023.2065 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD 0000 PRÓPRIA	R\$	40.000,00
---	-----	-----------

10.01.15.452.0023.2069 MANUT. CARENTERIA MÁQUINAS E EQUIP. RODOVIARIOS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD 0000 PRÓPRIA	R\$	3.330,00
---	-----	----------

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD 0000 PRÓPRIA	R\$	30.000,00
---	-----	-----------

10.01.15.452.0023.2070 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD 0000 PRÓPRIA	R\$	150.000,00
---	-----	------------

12.01.15.453.0022.2077 CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	R\$	100.000,00
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD 0000 PRÓPRIA	R\$	20.290,62
TOTAL...R\$		443.046,34

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.452.0023.1098 CONSTR. CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADE DE MANUTENÇÃO		
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD 0000 PRÓPRIA	R\$	410.000,00

10.01.15.452.0023.2071 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS(GERAL)		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD 0000 PRÓPRIA	R\$	3.330,00

12.01.15.451.0022.1041 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODoviÁRIO INTERMUNICIPAL		
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD 0000 PRÓPRIA	R\$	20.290,62

20.01.28.843.0000.2129 SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL		
3.2.90.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - AD 0000 PRÓPRIA	R\$	437,32

TOTAL...R\$ 443.046,34

ART. 7º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO FARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ ÀS 09 HRS DO DIA 07 DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



LEI N.º 6.876, DE 07 DE AGOSTO DE 2007

Denomina “Rua Pastor PEDRO ALCANTARA DE ALMEIDA” a Rua 8 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de julho de 2007,

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Pastor PEDRO ALCANTARA DE ALMEIDA" a Rua 8 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.877, DE 07 DE AGOSTO DE 2007
Inclui no currículo da rede municipal de ensino o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de julho de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA é incluído no currículo da rede municipal de ensino.

§ 1º. Com o objetivo de estimular o conhecimento das crianças sobre as medidas que garantam os direitos de cidadania à população infante-juvenil, o tema será trabalhado com os alunos e a participação de familiares, educadores, diretores e demais funcionários.

§ 2º. As atividades para o estudo do ECA serão realizadas durante o ano letivo e nas dependências das escolas.

Art. 2º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 6.878, DE 07 DE AGOSTO DE 2007

Cria na Câmara Municipal um cargo de Agente de Serviços Técnicos – Grupo IV, de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de julho de 2007,

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado na Câmara Municipal de Jundiá 1 (um) cargo de Agente de Serviços Técnicos – Grupo IV, de provimento efetivo.

Parágrafo único. É alterado de 31 (trinta e um) para 32 (trinta e dois) o quantitativo do cargo de Agente de Serviços Técnicos previsto no Anexo I da Lei 6.712, de 14 de julho de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



ATO DO PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2007 14 122 – Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 16.188-8/07.

Face ao que consta dos autos **RESOLVO:**

I – **REVOGAR os itens 01 e 03** por estarem com preço muito superior ao valor de referência desta Prefeitura;

II - **ADJUDICAR o item 02** à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Vanildo José Ministro
Pregoeiro

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20041431 – Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 18.268-3/2004.

Face ao que consta dos autos e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, **RESOLVO:**

I - **INABILITAR** a empresa PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., menor preço nos itens 3, 11, 20 e 22 e a empresa VALE COMERCIAL LTDA., menor valor nos itens 4, 9 e 16, visto que essas não apresentaram os documentos para habilitação no prazo concedido, razão pela qual os itens 3, 4, 9, 11, 16, 20 e 22 ficam **REVOGADOS**, aliado ao fato de que os itens 9 e 20 estão com valores muito acima do preço de referência da Prefeitura.

II - **REVOGAR** os itens 2, 14 e 23, por ausência de cotação.

III - **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** – itens 1, 5, 15 e 19.
- **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.** – itens 6, 7, 8, 18 e 21.
- **FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA.** – item 10.
- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – itens 12 e 13.
- **LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA.** – item 17.

Lilian C. M. L. Mantovani
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº **PE 2007 14 52**, para locação de máquinas fotocopiadoras/ impressoras digitais, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de materiais e peças, destinadas à unidades e órgãos da Prefeitura do Município de Jundiá, **HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 008.334-8/07:

BRASIF	S/A	EXPORTAÇÃO
IMPORTAÇÃO.....		R\$
236.340,00.		

(**CLÓVIS MARCELO GALVÃO**)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº PE2007 14 57 – aquisição de monitor de LCD, impressoras, etc, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 09.124-2/07:

- TORINO INFORMÁTICA LTDA.(item 02).....	R\$
13.272,00;	
- COMPETITIVIDADE INFORMÁTICA LTDA EPP.. (item 03).....	R\$
38.376,00;	
- ASPIL INFORMÁTICA LTDA.(item 04).....	R\$
412.020,00.	

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO N° 080/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN
 PROCESSO: nº 11.988-6/07. ASSINATURA: 30/07/07 VALOR TOTAL: R\$ 35.100,00. OBJETO: PREST.DE SERV.DE ACESSO AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA PMJ (SIM E UNIX), POR MEIO DE CONEXÕES VPN(REDE VIRTUAL PRIVATIVA) SOB A INTERNET, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART. 24, VIII C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
 Em 09/08/07

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2007 14 72 – Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação nas dependências dos prédios: Centro Municipal de Ensino Fundamental Experimental (pisos 1,2 e 3): Centro Municipal de Ensino Supletivo; Centro Municipal de Capacitação (piso 1 e 2) e Biblioteca Pública Municipal, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo nº 011.550-4/07.

Face ao que consta dos autos;

Considerando o quantitativo de participantes (19 propostas);

Considerando a oferta de desconto pela empresa que ofertou o menor lance;

Considerando a manifestação do órgão requisitante;

Adjudicamos o objeto da presente licitação à empresa **RESTART Serviços Especializados de Limpeza e Terceirização Ltda** por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(Sandra Ap.D.Silveira Mazolli)
 Pregoeira

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato N° 012/05 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CARDIO SISTEMAS COML. E INDL. LTDA PROCESSO: nº 02.970-0/05. ASSINATURA: 02/07/07. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE FITA DE HOLTER.FUND.LEGAL DA CONTR. ART.25, "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato N° 123/06 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: INTERLOC TRANSPORTES LTDA. - EPP PROCESSO: nº 16.905-7/06. ASSINATURA: 06/08/07. VALOR TOTAL: R\$ 37.008,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO ACOMPANHADO DE MOTORISTA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL. MODALIDADE: CONVITE nº 378/06. ASSUNTO: Prorrogação por 12 (doze) meses e retificação a cláusula 1.1 do contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato N° 152/05 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: VANIA CANTERUCCI GOMIDE PROCESSO: nº 22.666-9/05. ASSINATURA: 17/07/07. VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA TRATAMENTO DO PACIENTE ANDRÉ FELIPE BUENO, FACE IMPOSIÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25 "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato N° 169/99 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: MARIA ANDINALVA CARBONARI SECCO PROCESSO: nº 14.410-7/99. ASSINATURA: 24/07/07. VALOR MENSAL: R\$ 1.180,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DA IGREJA N.º. BAIRRO DO TRAVIL, PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO COM BASE NOS ARTS. 24, X, C/C 26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato N° 174/01 CELEBRADO COM BASE NO ART. 57, I 4º DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COLSAN SOC. BENEF. DE COLETA DE SANGUE PROCESSO: nº 19.557-4/01. ASSINATURA: 06/07/07. VALOR TOTAL: R\$ 286.959,90. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE SANGUE, SOROLOGIA PARA PRODUTOS HEMOTERÁPICOS E FORNEC.DE HEMODERIVADOS FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25 "CAPUT", C/C 26 DA LEI FEDERAL ASSUNTO: PRORROGA POR 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato N° 186/03 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ELIANA CHRISPIM PROCESSO: nº 24.103-6/03. ASSINATURA: 07/08/07. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 14.400,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, CAFÉ DA TARDE E CHÁ DA NOITE, PARA OS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPSIII), MODALIDADE: CONVITE nº 460/03. ASSUNTO: Prorrogação por 04 (quatro) meses .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
 DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 357/07.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de projetor multimídia. Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:

- MÁRCIA REGINA DA SILVA CALHEIROS SUPR. ESCRIT. ME.

Processo nº 16.859-4/07.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 356/07.

Órgão gestor: Guarda Municipal.

Objeto: Fornecimento de mobiliário, conforme projeto.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

RAMOS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP.....R\$ 54.320,00

Processo nº 16.761-2/07.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
 DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 348/07

Órgão Gestor: Guarda Municipal

Objeto: Fornecimento de peças e prestação de serviço para manutenção mecânica em veículo Volkswagen - GM

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa **USA FREIOS LTDA-ME.**

Processo nº 16.550-9/07

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 339/07.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de mídia CD-R (gradável), cartuchos de tinta, etc.

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- TORINO INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 751,00;

- CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.....R\$ 31.299,90;

- ZIMBO SUPERMERCADO DA INFORMÁTICA LTDA-ME..... R\$ 4.896,00;

- VALE VERDE TRANSP. COM. REPRES. PROD. NAC. LTDA – ME.....R\$ 2.516,40.

Processo nº. 015.754-8/2.007.

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO E DE
RETIFICAÇÃO DO DIRETOR DO DEPTO DE
SUPRIMENTOS

Convite nº 244/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Casa Civil

Objeto: Locação de Veículos

Face ao que consta dos autos, considerando a informação superveniente trazida às fl.52, fica sem efeito a adjudicação publicada na IOM em 20/07/07 e REVOGADA a presente licitação

Processo nº 11.063-8/07

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 325/07.

Órgão gestor: Secretaria de Integração Social

Objeto: Aquisição de veículo Volkswagen Kombi

Standard 1.4 flex.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº 015.187-1/07.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 92 – Fornecimento de pó para refresco, nos sabores limão, tangerina e pêssego, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo nº 13.083-4/07

Face ao que consta dos autos resolvo:

I - DESCLASSIFICAR a proposta da empresa F.G. JÚNIOR & CIA LTDA, no tocante ao item 02, devido o produto ofertado não atender às especificações exigidas no edital;

II - ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: itens 01, 02 e 03.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 9 de agosto de 2007

PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 2007 14 94 – Fornecimento de seleta de legumes, cozidos a vapor, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 13.260-8/2007.

Face ao que consta dos autos, após solicitações para redução do preço e realizada pesquisa de mercado, **RESOLVEMOS ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa **COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.**, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

Lilian Cristina M. L. Mantovani
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2007 14 97 – Fornecimento de mão-de-obra para assentamento de paralelepípedos. Processo Administrativo nº 13.621-1/07.

Face ao que consta dos autos **RESOLVO:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- UNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Étore Martins Gerioli
Pregoeiro

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20041431 – Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 18.268-3/2004.

Face ao que consta dos autos e após ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, **RESOLVO:**

I - INABILITAR a empresa PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., menor preço nos itens 3, 11, 20 e 22 e a empresa VALE COMERCIAL LTDA., menor valor nos itens 4, 9 e 16, visto que essas não apresentaram os documentos para habilitação no prazo concedido, razão pela qual os itens 3, 4, 9, 11, 16, 20 e 22 ficam **REVOGADOS**, aliado ao fato de que os itens 9 e 20 estão com valores muito acima do preço de referência da Prefeitura.

II - REVOGAR os itens 2, 14 e 23, por ausência de cotação.

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** – itens 1, 5, 15 e 19.

- **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.** – itens 6, 7, 8, 18 e 21.

- **FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA.** – item 10.

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – itens 12 e 13.

- **LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA.** – item 17.

Lilian C. M. L. Mantovani
Pregoeira

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2007 14 116 – fornecimento de coletor para material perfuro-cortante, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo n.º 015.201-0/07.

SMA/DIVICOM, em 07 de agosto de 2.007.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas pelo órgão competente, **RESOLVEMOS:**

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.....itens 01, 02, 03

LUCIANA AP. LEMES
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2007 14 123, de 09 de agosto de 2007. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de

medicamentos (vitaminas do complexo B, sódio bicarbonato pó, amicacina 250mg/ml, etc), destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta” – “Cotação”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 24 de agosto de 2007, às 09:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

(Walter Eduardo Piovesana)
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 12.896-0/07 – **para prestação de serviço técnico para elaboração de projeto arquitetônico para construção da Nova Biblioteca Municipal “Nelson Foot”.**

Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO o Convite-Obras nº 14/07, para prestação de serviço técnico para elaboração de projeto arquitetônico para construção da Nova Biblioteca Municipal “Nelson Foot”, a favor da seguinte empresa:**

- ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS S/C. LTDA.....R\$ 138.354,00.

(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)
Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 10-07/07

Convite nº034/07 - fornecimento de filés de peixe destinados à merenda escolar. Processo Adm. nº1998-7/07.

*“Em vista do exposto, dos documentos constantes dos autos e dos pareceres técnicos, **ADOTO, para efeito de decisão, a aplicação das penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano e, ainda, a multa no importe de 10% (dez por cento) do valor global da contratação, perfazendo o montante de R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), a ser atualizado na data de seu efetivo recolhimento, na empresa NOVA COMERCIAL O PEIXEIRO LTDA.***

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal”

EDITAL DE APREENSÃO Nº 03– 09 DE AGOSTO DE 2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-ESTADO DE
SÃO PAULO, no
uso de suas atribuições
legais.....

FAZ SABER que, foram apreendidos e recolhidos, entre o
Jd.,
Tarumã e o São Camilo, 05 animais equinos, conforme guias -
de recolhimentosmento
nºs 69, 70, 71,72 e 73 por vagar em -
em abandono em via
públicas

FAZ SABER, ainda, que
caso esses animais não sejam retirados
no prazo de 5 (cinco) dias
úteis, a contar da data de publicação
deste Edital, com o
consequente pagamento das multas e outras
despesas legais cabíveis,
será levado a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue
ignorância, faz baixar o presente Edital,que
será publicado na
Imprensa Oficial do Município e afixado em qua
dro de avisos da Prefeitura.

VANILDO JOSÉ MINISTRO
Diretor do Departamento de Logística

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS HUMANOS**

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO Nº 17.921-1/2007 - Interessado:
Claudeir Pereira - assunto: certidão funcional.

PROCESSO Nº 17.960-9/2007 - Interessado:
Gislaine M. Sant'anna do Nascimento - assunto: cópia
de inteiro teor do processo nº 21.782-3/2006.

PROCESSO S/Nº - Interessado: José Augusto Dias
Lopes - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: Neuza dos Santos
Matos - assunto: certidão funcional.

PROCESSO Nº 16.476-7/2007 - Interessado:
Rodrigo Scridelli - assunto: cópia de inteiro teor do
processo nº 28.300-7/2006.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº 18.245-4/2007 - Interessado:
Benedito Marques da Silva - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 17.798-3/2007 - Interessado: José
Darci da Silva - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 17.344-6/2007 - Interessado: José
Roberto Leme - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 15.750-6/2007 - Interessado:
Juliana Maria Maia - assunto: enquadramento.

PROCESSO Nº 17.499-8/2007 - Interessado: Kátia
Stanigher Barbosa - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 17.780-1/2007 - Interessado: Luiz
Carlos Pinto - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 13.174-1/2007 - Interessado:
Marçal Honorato dos Santos - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 16.115-1/2007 - Interessado: Maria
Clélia Carvalho Barbosa - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 13.859-7/2007 - Interessado: Maria
Valéria P. Melin Santos - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 15.495-8/2007 - Interessado:
Neemias Alves Pereira - assunto: adicional por títulos.

PROCESSO Nº 17.788-4/2007 - Interessado:
Rodinei Alves da Silva - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 16.897-4/2007 - Interessado:
Sebastião Pedroso de Moraes - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 10.503-4/2007 - Interessado:
Silvana Cássia Ribeiro Baptista - assunto: Implantação
de atendimento médico.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 249, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos
Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei
Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta
do Processo nº 13.798-1/2005.....

Tendo em vista as desistências dos candidatos *GUSTAVO
PENHA LEMES DA SILVA* e *APARECIDA SIQUEIRA
MARQUES*, classificados em 24º e 25º da classificação geral.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo
relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria
Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-
Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na
Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço
Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação
deste Edital, **munidos de carteira da OAB, diploma e
comprovante de experiência de 06 meses** a fim de tratar
da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público
Municipal, na classe de **PROCURADOR JURÍDICO I**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento
no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL

26º Lugar

NOME

A L E X A N D R E

HONIGMANN

27º Lugar

VALMAR GAMA ALVES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital
que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado
no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na
Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do
mês de agosto do ano de dois mil e sete.

EDITAL N.º 250, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
ESTADO DE SÃO PAULO**, faz saber que realizará
processo seletivo para contratação temporária emergencial para
a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação
pertinente e, em especial, da Lei nº 3939, de 29 de maio de 1992,
que dispõe sobre a contratação de excepcional interesse público
no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Cargo	Vaga	Pré - requisitos	Prazo	Carga horária	Remuneração Mensal
Operador de Máquinas - Patrol - Retroscavadeira - Pá-carregadeira - Máquina de lâmina	05	Ensino fundamental completo e experiência de pelo menos de 12(doze) meses na área.	180 dias	40 horas	R\$ 1.244,75

1. Além dos pré – requisitos elencados no quadro acima, deverão os candidatos satisfazer as seguintes exigências:

1.1 Ser brasileiro.

1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data da inscrição.

1.3 Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais.

1.4 Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

I I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias **13/08 a 17/08** do corrente ano, no horário das **08:00 às 11:00** e das **13:00 às 16:00** horas, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar, no ato da inscrição:

- Curriculum Vitae

- Cédula de Identidade (R.G.), em original e xérox, no ato da inscrição.

- Certificado de conclusão do Ensino Médio.

- Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência.

III - DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em 02 (duas) fases, sendo:

1º FASE: Análise curricular, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, onde será avaliada a experiência profissional dos candidatos, preferindo-se aqueles com maior experiência na área de atuação.

2º FASE: Prova prática, em data a ser divulgada pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá, com no mínimo de 03(três) dias de antecedência.

IV – DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL

- Os candidatos selecionados comprovado o preenchimento dos pré-requisitos, serão submetidos a exame médico pré-admissional, realizado com base nas atividades inerentes à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesma.
- Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no exame médico pré-admissional.
- O exame médico pré-admissional será realizado pelo serviço de medicina ocupacional da Prefeitura Municipal de Jundiá.

V – DA CONTRATAÇÃO

- O candidato, por ocasião da sua contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jundiá, declarará sua condição relativa a não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.
- Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho (CLT), o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e xérox);
- 01 foto 3X4 recente;
- Certidão de Casamento (se casado) (original e xérox);
- Cédula de Identidade (original e xérox);
- Cadastro de Pessoa Física (original e xérox);
- Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação (original e xérox);
- Certificado de Reservista (original e xérox);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e xérox);
- Certidão de Nascimento dos filhos - Homem menor de 18 anos (original e xérox);
- Mulher menor de 21 anos (original e xérox);
- Comprovante de vacinação dos filhos menor de 5(cinco) anos (original e xérox);
- Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e xérox);
- Numero de conta corrente junto ao BANESPA.

- A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inexatidão das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

EDITAL Nº 251 DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão encarregada da fiscalização

do concurso público para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, através de seu presidente, nos termos do Edital de Abertura nº 06, de 06 de janeiro de 2007.

FAZ SABER, que ficam indeferidos, os recursos interpostos pelos seguintes candidatos:

Nome

ALESSANDRO GIOVANETTI
ALEXANDER TOLKSDORF LULLIS
ANDRÉIA MARTINS
ANGELI LENS
APARECIDA IZILDINHA ALMEIDA OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO BRUNO
CÍNTIA DANIELA CHENACHI DE AMORIM
CLAUDINEI GONÇALVES DE OLIVEIRA
DAIANA PASSANESI SANTANA
DIEGO FERNANDO QUEIROZ
FERNANDA HENRIQUE SCALLI DE FARIA
FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA GAMBA
FLAVIO CARLOS DOS SANTOS
INÊS DOS SANTOS OLIVEIRA
LUIS CARLOS RIBEIRO BATISTA
MARIA DELGADO RICCI
MICHELE EVILYN QUEIROZ DE ALMEIDA SOUZA
VERÔNICA JACOB KOZENEVSKAS
WAGNER APARECIDO MARCELINO
ZULEIKA PANSARINI

FAZ SABER AINDA, que ficam convocados os candidatos abaixo, para a realização da avaliação psicológica, conforme segue:

DIA - 19 DE AGOSTO DE 2007

**COLÉGIO CRESCER DE JUNDIAÍ
RUA XV DE NOVEMBRO, 981
CENTRO - JUNDIAI SP**

Sala 001

Horário: 08:00h

nome

ABEL MORENO RODRIGUES
ADEMILSON BERNARDES
ADILSON JOSE ANGELON
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADRIANO LUIZ MARQUES
AELIO DOUGLAS LIMA
AGAMENON COSTA DA SILVA FILHO
AGNALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA
AGNER MELO SILVA
AILTON SEVERO DA SILVA
ALBERTO JOSE TEIXEIRA NETO
ALECSANDRO HONORIO DOS SANTOS
ALESSANDRO TOMAS
ALEX GRANJA VOLPIANI
ALEX VIEIRA MENEZES
ALEXANDRE DO NASCIMENTO
ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
ALEXANDRE FRANCISCO DE ASSIS
ALEXANDRE GARCIA DE OLIVEIRA
ALEXANDRE OLAVO G. PEREIRA GUIMARAES
ALEXANDRO RICARDO DE SOUZA

Sala 002

Horário: 08:00h

nome

ALINY SANCHES DE ALMEIDA CHAVES
ALÍPIO VIEIRA GOMES JUNIOR
ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA
ALVARO COSTA MIGUEL
AMANDA NUNES DA CUNHA

ANA CRISTINA PADRAO FIRMANI
ANDERSON ALBANEZ DA SILVA
ANDERSON CID SOUZA
ANDERSON DIAS DE FIGUEIREDO
ANDERSON FERRER RAMOS
ANDERSON ROZ DA SILVA
ANDERSON SOUZA DOS SANTOS
ANDERSON VENTURA FURTUNA
ANDRE DA SILVEIRA MORAES
ANDRE DOS SANTOS
ANDRE GUSTAVO FRANCO DE MORAES
ANDRE LUIS DOS SANTOS PINTO
ANDRE LUIS FERMINO
ANDRE LUIS LOURENCO
ANDRE LUIS PAVAN
ANDRE ROBERTO CAMPELO DE LIMA

Sala 003

Horário: 08:00h

nome

ANDREIA APARECIDA DE MELO PONTES
ANTONIO CARDOSO DE LIMA SOBRINHO
ANTONIO CARLOS BATISTA
ANTONIO CARLOS FREDERICO
ANTONIO DE FREITAS
ANTONIO FABIO DA CUNHA
APARECIDO ALEXANDRE ROSSIN
ARMANDO TADEU DE PAULA MORAES
ARY ALBERTO CURTI JUNIOR
ASSUERO LOPES DA SILVA
BRUNO HENRIQUE MIRANDA
CARLOS ALBERTO CARVALHO
CARLOS ALBERTO LISBOA DE TOLEDO
CARLOS BRUNO LOPES SILVA
CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXAO
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA
CARLOS HENRIQUE DE A. CAVALCANTE
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA
CARLOS NORBERTO DAOLIO
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
CASSIANO ROBERTO BUENO

Sala 004

Horário: 08:00h

nome

CASSIO ROBERTO DA SILVA
CICERO MENDES
CIRINEU DOMINGOS AVELINO JUNIOR
CLAUDILEI DA SILVA
CLAUDINEI PINHEIRO DO NASCIMENTO
CLAUDINEI ROGERIO PEREIRA
CLAUDIO DE SOUZA BARROZO
CLAUDIO MONTEIRO GOMES
CLAYTON GOIS DE OLIVEIRA
CRISTHOFER DOS SANTOS
DAIANA CANDIDO TAVARES
DALTON DIAS DA SILVA
DANIEL NEIVA GIROTTI
DARIO EVARISTO DOS REIS
DAVID BABLER
DAVID THOMAZ DA SILVA
DECIO POLLI JUNIOR
DEISE APARECIDA DAMACENO
DEYVES GERVASIO CAMILLO
DIEGO AVELINO DOS SANTOS
DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA

Sala 005

Horário: 08:00h

nome

DIRCEU DA SILVA ALMEIDA
DIRCEU VIDAL DA FONSECA

DOUGLAS A. BARBAN DE CARVALHO
 DOUGLAS DOS SANTOS
 DOUGLAS ROBERTO DA COSTA
 EDENILSON TEOTONIO DA SILVA
 EDER CARLOS SANCHES TAVARES
 EDISON FERNANDES
 EDIVALDO APARECIDO DE PAULA
 EDMILSON JOSE DOS SANTOS
 EDMILSON PIAULINO DA SILVA
 EDSON DA SILVA MARTINS JUNIOR
 EDSON DA SILVA OLIVEIRA
 EDSON LUIS DE MORAIS
 EDSON MENDES DE SA
 EDSON XAVIER DE SOUZA
 EDUARDO DA SILVA FIORI
 EDUARDO DOS SANTOS SILVA
 EDUARDO FREIRE MESQUITA LEITE
 EDUARDO FUMIO NISHIMORI
 EDUARDO GUILHERME MEYER

Sala 006**Horário: 08:00h****nome**

EDUARDO SIQUEIRA DE GODOY
 ELESSANDRO RODIGHERO
 ELIANE BENTO DA SILVA
 ELIANE DA SILVA PERRASSOLLI
 ELIAS RAUL DE SOUZA FRANCA
 ELIOMAR DOS SANTOS LEITE
 ELIZABETH MARIA DA SILVA
 ELTHON GONCALVES RIBEIRO
 ELTON APARECIDO LEFORTE
 EMERSON APARECIDO VIEIRA
 EMERSON CARLOS DOS SANTOS
 EMERSON FREIRE DOS SANTOS
 ERBERTE VITAL DE SOUSA
 ERICK KROLL DE CAMPOS
 ERIK LUIS MACHADO
 ESTANISLAU FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO
 EUGENIO GONCALVES RAMOS
 EUZER RIBEIRO DE CARVALHO
 EVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
 EVANILSON TEIXEIRA
 EVERALDO CORREIA DA ROCHA

Sala 007**Horário: 08:00h****nome**

EZEQUIEL MESSIAS DOS SANTOS
 FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES
 FABIANO REGIS DA SILVA
 FABIO BATISTA
 FABIO CESAR FEITOZA
 FABIO DOS SANTOS PATRAO
 FABIO HAMAZAKI
 FABIO MARCIO PEREIRA SILVA
 FABRICIO RAFAEL A. GARCIA TORTELLI
 FELIPE BORGES STOCCHI
 FERNANDO ALVES CAETANO
 FERNANDO LUIS CORTEGOSO
 FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 FERNANDO PALINKAS DE OLIVEIRA
 FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 FERNANDO SANTOS DA SILVA
 FLAVIA SOARES DE MELO
 FLAVIO LEANDRO
 FLORENTINO GONCALVES DA SILVA FILHO
 FRANCISCO GOMES BEZERRA
 GABRIEL AGUIAR DA SILVA

Sala 001**Horário: 10:30h****nome**

GASPARINO DE SOUZA SILVA NETO
 GEANE PEREIRA DE SOUZA
 GERALDO FLAVIO ALEXANDRE
 GERALDO PEREIRA DA SILVA
 GERSON DIAS DE ALMEIDA
 GIANCARLO SILVA DE PAULA
 GIANNY DANIELLE FREIRE PRIETO
 GILSON MARIANO DOS ANJOS
 GILSON RUSSO JENUINO
 GISELI STEINER MOLINA
 GLAUCO ANDRE SOARES DE PUGAS
 GLEISON REZENDE CAROTTA
 GUILHERME TADEU HAMDAN S. GARCIA
 HAMILTON FERNANDO DE SOUZA ESPINDOLA
 HEBERT COELHO DOS SANTOS
 HELIETE GOMES DOS SANTOS
 HELIO JOSE MORALES
 HENRIQUE DE SOUZA
 HENRIQUE GEAN LOPES SANTOS
 HERACLITO DIAS TRINDADE
 ISAC TAVARES SANTOS

Sala 002**Horário: 10:30h****nome**

ISRAEL ROSA DA SILVA
 IVAN MENDES BOARETTO
 JACI JOSE CARDOSO ALVES
 JAIRÓ DIAS DA ROCHA
 JAMIL HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS
 JANPIERE CUSTODIO EVANGELISTA
 JEAN CARLOS MARTINS SPINELI
 JEFFERSON RICARDO CAMARGO
 JOAO DOMINGOS DOS REIS
 JOAO MARCIONILDO DE LIMA SANTOS
 JOAREZ RIBEIRO
 JOEL DE CAMARGO
 JOEL MARIA LEITE
 JOELTON DE JESUS OLIVEIRA
 JONATHAN LEONARD NUNES DAMIAO
 JONH DALTON DE CASTRO MARTINS
 JORGE RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
 JOSE ADEILSON DA SILVA
 JOSE ADELMO DE ALMEIDA JUNIOR
 JOSE AILTON PANCOTTO
 JOSE CARLOS AMORIM SANTOS

Sala 003**Horário: 10:30h****nome**

JOSE CARLOS FREIRE DOS SANTOS MARTINS
 JOSE CARLOS XAVIER DE MEDEIROS
 JOSE DONIZETI ZAVATTA
 JOSE FELIPE MELUSSI
 JOSE FERNANDO VIOTTI
 JOSE LUIS SABATINE JUNIOR
 JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
 JOSE LUIZ PAES MACHADO
 JOSE LYRIO DE SOUSA
 JOSE NILTON GOMES DA SILVA
 JOSE REMILSON DOS SANTOS NETO
 JOSE RENATO DA COSTA MELO
 JOSE RENATO FERREIRA COSTA
 JOSE RICARDO MENDES
 JOSE ROBERTO PAULIELO JUNIOR
 JOSE ROBERTO VASCONCELLOS
 JOSIEL FERREIRA DE SANTANA
 JOSUE DA SILVA PISTILLI
 JULIANA BONIS DE SOUSA LEITE
 JULIANA VIDAL MARTINS
 JULIANA VIDOTTI

Sala 004**Horário: 10:30h****nome**

JULIANE CRISTINA CREVILARI DE JESUS
 JULIANO FUMACHE JUSTINO
 JULIETA LISBOA ROST
 JULIO CESAR ALDRIGUE
 JULIO CESAR VIDAL MARTINS
 JUSCELINO JOSE LEITE NETO
 KLEBERSON VIEIRA
 LAIR APARECIDO DA SILVA
 LARA DE SOUZA DOS SANTOS
 LAURA SILVA DE ALMEIDA
 LEANDRO ANTONIO SQUAIELLA
 LEANDRO JOSE MORAIS DE LIMA
 LEANDRO LIMA DE SOUZA
 LEANDRO LOPES DE CAMARGO
 LEANDRO SEGURA DO NASCIMENTO
 LEANDRO VIDOTI
 LENILDO MIGUEL COSTA DE LIMA
 LEODORA DONA DOS SANTOS REAL
 LEONARDO REGIS DOS SANTOS
 LEONARDO VINICIUS DE FARIAS
 LEOPOLDO TIAGO DE ALMEIDA E PONTES

Sala 005**Horário: 10:30h****nome**

LETICIA CAROLINA C. FRANCO BONSI RIBEIRO
 LIDIANE SILVA BUENO
 LINDOMAR DA COSTA GONZAGA
 LOURIVAL PORTO JUSTA
 LUCIANO CARLOS BARBOZA
 LUCIANO DE ALVARENGA ALMEIDA
 LUCIANO MANOEL DO NASCIMENTO
 LUCILENE DE FATIMA DINIZ AMORIM
 LUCILIA TOMAZ DE ALMEIDA
 LUCIMARA REGINA DE JESUS
 LUIS ANTONIO VEIGA COPERTINO
 LUIS CLAUDIO VALESTRE
 LUIS FERNANDO BERGAMO
 LUIZ ALEXANDRE BIONDI JUNIOR
 LUIZ ANTONIO MARCON
 LUIZ CARLOS DA SILVA
 LUIZ EDUARDO DA SILVA NOCCIOLI
 LUIZ FERNANDO DE JESUS SOUZA
 LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS
 LUIZ ROBERTO BARBOSA JUNIOR
 LUIZ ROGERIO DE SOUZA

Sala 006**Horário: 10:30h****nome**

LUIZ TATSUYA YAMATE
 MARCEL JACINTO LOPES
 MARCELA DE ALMEIDA SILVA
 MARCELINO PEREIRA DA SILVA
 MARCELLO PIRES
 MARCELO BISCAINO RODRIGUES
 MARCELO JACINTO LOPES
 MARCELO JOSE DA SILVA
 MARCELO MARCIO LIMA SILVA
 MARCELO MORAES DE CARVALHO
 MARCIA AMORIM ALVES
 MARCIA APARECIDA RANGEL SANTOS
 MARCIO AMORIM ALVES
 MARCIO HERNANDES OLIVEIRA
 MARCIO JOSE RESAGHI
 MARCIO ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA
 MARCO ANTONIO CAMPOS DOS SANTOS
 MARCO ANTONIO MORAES

MARCO AURELIO ALVES
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA
 MARCOS ANTONIO RIBEIRO

Sala 007
Horário: 10:30h

nome
 MARCOS APARECIDO AUGUSTO
 MARCOS APARECIDO ROSARIO
 MARCOS DONISETTE VERDERIO
 MARCOS ERNESTO DE ARAUJO CAIROLLI
 MARCOS MENDES FERNANDES
 MARCOS ROBERTO MINA
 MARCOS TORSANI PIRES
 MARIA ROSA SUHER
 MARLON JOSE DA CUNHA
 MARLUCE DA SILVA SOUZA
 MAURICIO FREIRE MESQUITA LEITE
 MAURICIO PEREIRA DA COSTA RUAS
 MAURICIO RICARDO PEREIRA DA SILVA
 MAURICIO SOUSA LEITE
 MICHEL JEZUS PUPIN
 MICHELE DE ALMEIDA ALVARES
 MIRIAN DE CAIRO
 NEILSON AMORIM
 NELSON DALMAZO FILHO
 NILSON ANDRADE DO CARMO
 NILSON RODRIGUES BRITO

Sala 001
Horário: 14:00h

nome
 NIVALDO CARLOS BARBOZA JUNIOR
 ODAIR ROBERTO MATENAUER
 ORLANDO JOAO PUPO
 ORLANDO WELLINGTON NASCIMENTO
 OSEAS BRIGONI
 OSMAR ANTONIO ROSA
 OSMAR GONZAGA
 OZIEL RAMOS
 PAULO AMERICO BASSOLLE DOS SANTOS
 PAULO EDUARDO FIGUEIRA DE MELLO
 PAULO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
 PAULO LOPES
 PAULO PEREIRA LUCAS
 PAULO RICARDO SOARES
 PAULO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA
 PAULO ROGERIO ANDRE
 PAULO SERGIO CANO CARDONA
 PAULO SERGIO DE REZENDE
 PEDRO ARAUJO CHONG
 PEDRO JOAQUIM DE SOUZA

Sala 002
Horário: 14:00h

nome
 PIERRE MOSCAO
 PRISCILA AP DO NASCIMENTO
 PRISCILA MACRI TAVARES DA COSTA
 RAFAEL CARLOS DE CARVALHO
 RAFAEL DO AMARAL
 RAFAEL DOS SANTOS ROSA
 RAFAEL DOUGLAS GASPARETTO
 RAFAEL FERNANDO GUIDO PALMA
 RAFAEL MARQUES LUSVARGHI
 RAFAEL MORI
 RAFAEL ROBERTO SCARPA
 RAFAEL SOARES DE CAMARGO
 RAIMUNDO MAXIMIANO DE OLIVEIRA
 RAMON RODRIGUES SOARES
 RANDAL FABIANO LEITE

REGIANE ARENHARDT
 REGINALDO ALMEIDA CARVALHO
 REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA
 REGINALDO FERNANDES CORREIA
 REINALDO DOS SANTOS

Sala 003
Horário: 14:00h

nome
 RENAN RIBEIRO ROCHA
 RENATO ALVES RODRIGUES
 RENATO FERNANDO REGIS
 RENATO JULIANO NESTOR
 RENATO MACHADO DE MELLO
 RICARDO ALVES DOS SANTOS
 RICARDO APARECIDO PICCIANO
 RICARDO PETRONIO OLIVEIRA
 RICARDO SANTOS DE JESUS
 RITA DE CASSIA BRITO DOS SANTOS
 ROBERLEY CASTELAR CAETANO
 ROBERTO KIYOSHI YAMASAKI
 ROBERTO MITIO MASSUDA
 ROBERTO PELLIZZARI
 ROBERTO RIVELINO ALVES
 ROBERTO VIEIRA DE LIMA
 ROBSON EMANUEL ELIAS DE CAMARGO
 ROBSON FRANCISCO DA SILVA
 ROBSON REGINALDO DA SILVA BRITO
 RODRIGO DE SIQUEIRA MENDONCA

Sala 004
Horário: 14:00h

nome
 RODRIGO ESTELLA
 RODRIGO GOMES MARQUES
 RODRIGO GUSTAVO LOPES
 RODRIGO HENRIQUE LUCIANO DA SILVA
 RODRIGO MARQUES PINTO
 RODRIGO QUEIROZ CAETANO
 RODRIGO SILVA DOS ANJOS
 ROGERIO ANACLETO DOS SANTOS
 ROGERIO CORVINI
 ROGERIO DE SOUSA ROCHA
 ROGERIO FRANCISCO FREITAS DOS SANTOS
 ROGERIO LOCATELLI
 ROGIS DIVINO DA SILVA
 RONALDO ANTONIO DONASSAN
 RONALDO MAZIERO
 ROSANA APARECIDA PRADO
 ROSELI DE FATIMA VIANA
 ROVELAND SILVA DE OLIVEIRA
 RUBENS ANDRADE PEREIRA
 SAMUEL SILVA

Sala 005
Horário: 14:00h

nome
 SANDRO ROBERTO INFANTE
 SAULO ROGERIO BARBOSA
 SEBASTIAO ALVES NETO
 SERGIO DONIZETE DE PAIVA
 SERGIO LUIZ PINTO DOS SANTOS
 SERGIO MENESES DA SILVA
 SIDNEI DE JESUS SANTOS
 SIDNEI GOMES TRINDADE
 SIDNEY MARCOS ALVES
 SIDNEY WEBERT DE SOUSA
 SILAS ALVES
 SILAS ZEFERINO FERREIRA DA SILVA
 SILVANA IGNACIO DA SILVA
 SILVIA TEREZA MODESTO DA SILVA

SILVIO AUGUSTO FERREIRA
 SILVIO FRANCISCO SANTOS
 SIMONE REGINA DA SILVA CARDOSO
 SOLANGE DE FATIMA SANTOS
 SULAMITA ROLIM PINTO SILVA
 SUSETE APARECIDA DE OLIVEIRA

Sala 006
Horário: 14:00h

nome
 SUZANA BEATRIZ TROFINO
 TADEU CARLOS DE OLIVEIRA
 TANIA GOLUBEFF
 TATIANA REIS DE ALMEIDA
 TENNYSON ANTONIO RODRIGUES NEVES
 THIAGO AUGUSTO LOPES DE CARVALHO
 THIAGO CESAR BRUNO
 TIAGO ADRIANO PINTO DE OLIVEIRA
 TIAGO HENRIQUE FERREIRA
 TIAGO MENIN DUARTE
 VAGNER APARECIDO MOREIRA
 VALDECI MANTOVAM
 VALDEIR RODRIGUES DE SOUZA
 VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS
 VALDIR NUNES MORAES
 VALTER PAULO DA SILVA
 VANDERLEI ALVES BRAGA
 VANDERLEI CESAR MORETTI
 VANDSON RICARDO DOS SANTOS
 VANILDO DE OLIVEIRA

Sala 007
Horário: 14:00h

nome
 VERA LUCIA SOUSA COSTA
 VINICIUS BORGES MARTINS
 WAGNER BRITO REIS
 WALMIR CAMARGO MOURA
 WALTER HUGO CARDOSO DE MORAIS BARBOSA
 WASHINGTON LUIZ FARIA DOS SANTOS
 WELLINGTON COELHO ALAMO
 WENDE VERZA
 WENDEL GARCIA
 WILLANS FERNANDES MAGALHAES
 WILLIAM AVELINO DOS SANTOS
 WILLIAM BARDI
 WILLIAM RIBEIRO ZIEBERG
 WILLYAN WILSON MILAN
 WILSON GONCALVES DIAS
 WILSON JOSE GOMES DA SILVA BERNARDES
 WILSON LUIZ CORREA DOS SANTOS
 WILSON ROBERTO DE SOUZA ESPINDOLA
 YGOR THIAGO CERQUEIRA DE PAULA
 ZACARIAS RODRIGO DA SILVA PINTO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA
 Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

ATOS OFICIAIS**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA N.º 750, DE 08 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo aplicar ao servidor FABIANO CLINI, Operador de Máquinas, Nível V, código n.º 16.998-6, a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, por ter infringido as disposições contidas no artigo 130, inciso III da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 – Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme processo administrativo n.º 024.479-3/2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 751, DE 08 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo aplicar ao servidor EMERSON ROBERTO CAUS, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, código n.º 14.107-9, a penalidade de SUSPENSÃO, por 01(um) dia, 10 de agosto de 2007, por ter infringido as disposições contidas no artigo 130, inciso III da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 – Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme processo administrativo n.º 024.479-3/2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 752, DE 08 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. MARIA RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 214/19, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 753, DE 08 DE AGOSTO DE 2007 nomeando o Sr. PEDRO RODOLFO DE FREITAS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 214/19, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 754, DE 08 DE AGOSTO DE 2007 nomeando o Sr. GEOVANI MACHADO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 214/19, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 755, DE 08 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. RAQUEL ANTUNES DA SILVA SIQUEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 215/14, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 756, DE 08 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. ZENEIDE PEREIRA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 215/14, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 757, DE 08 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. MARIA DO CARMO SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas

alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 215/14, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 758, DE 08 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA CAMPOS SOUZA, para exercer o cargo de Diretor de Escola, Nível B, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 215/8, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 759, DE 08 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo tornar insubsistente a Portaria n.º 605, de 04 de julho de 2007, que nomeou o Sr. ELOÍSIO JOSE DA SILVA VIANA, no cargo de Agente Fiscal Tributário, Nível A, na Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 212/54, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 760, DE 08 DE AGOSTO DE 2007 prorrogando a substituição da servidora REGINA CÉLIA DA GRAÇA SIBINEL ZILLO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para desempenhar a função do cargo de Diretor de Escola, Nível B, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fundamento no artigo 13, da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, durante o impedimento da titular LIGIA MARTINS DUARTE NEGRO, em licença sem vencimentos, de 12 de agosto de 2007 a 31 de dezembro de 2007, provisionado sob registro n.º 185/9, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 761, DE 08 DE AGOSTO DE 2007 prorrogando a substituição da servidora ADILENY CRISTINA ESTEVES TORRES DA COSTA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para desempenhar a função do cargo de Diretor de Escola, Nível B, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fundamento no artigo 13, da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, durante o impedimento da titular SILVANA MARIA PANIZZA DOS SANTOS, em licença saúde, de 12 de agosto de 2007 a 31 de dezembro de 2007, provisionado sob registro n.º 186/6, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 762, DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo aplicar ao servidor GENTIL ALVES BARBOSA, Guarda Municipal, Nível III, código n.º 11.528-7, a penalidade de ADVERTÊNCIA, por ter infringido as disposições contidas no artigo 130, inciso IX e 133, I, c/c art. 136 da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 – Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme processo administrativo n.º 029.045-7/2006, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA N.º 763, DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo conceder a servidora MARIA APARECIDA MENDES POUZA SALGADO, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de agosto de 2007 até 15 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 764, DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo conceder ao servidor JOSÉ DE PÁSCOA AGUIAR DE SOUZA, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 16 de julho de 2007 até 18 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 765, DE 09 DE AGOSTO DE 2007

resolvendo conceder ao servidor JOSÉ CARLOS DOMINICALI, Técnico em Eletromecânica, Nível VIII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 20 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 766, DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo conceder a servidora ANA LÚCIA KAZUE INOUE MATUMOTO, Professor de Educação, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 13 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 767, DE 09 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. DÉBORA SIMONE SALLES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 214/19, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 768, DE 09 DE AGOSTO DE 2007 designando a servidora VILMA REGINA BRANDÃO COSTA, para exercer, em substituição, a função de Chefe de Setor, no Departamento de Serviços Urbanos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe “FC-3” durante o impedimento do titular VALDIR NOGUEIRA MAIA, em gozo de férias regulamentares no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 769, DE 09 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. RENATA MARQUES DE JESUS, para exercer o cargo de Procurador Jurídico I, Nível A, junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 176/3, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 771, DE 09 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. CECIMARA LESLEI SILVA NATALINO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais – Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 215/13, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 772, DE 09 DE AGOSTO DE 2007 nomeando a Sra. SANDRA CRISTINA DE SOUZA MACHADO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 214/19, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 773, DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolvendo conceder a servidora DORACI SANTOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 13 de agosto de 2007, conforme Processo n.º 016.488-2/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 770, DE 09 DE AGOSTO DE 2007 nomeando o Sr. EDISON TAYAR, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Hospitalar, símbolo “CC-3”, em comissão, criado pela Lei Municipal n.º 3.086/87, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2007.



IPREJUN



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 493, DE 09 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder à funcionária ROSANGELA MORILLA PEREIRA, professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 180 (cento e oitenta) dias, de 07/08/2007 a 02/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 494, DE 09 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder à funcionária SUELI FILOMENA MARQUES MARTINS, professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 14/08/2007 a 27/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 495, DE 09 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder à funcionária ANA KARINA BORTOLETO ALONSO, Odontólogo, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 09/08/2007 a 06/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 496, DE 09 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder à funcionária MARIA SOCORRO TORRES ALBUQUERQUE BRENTAN, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 14/08/2007 a 12/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 497, DE 09 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder ao funcionário EZEQUIEL ZAMBOLI, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 01/08/2007 a 29/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 498, DE 09 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder ao funcionário VANDERCI ALVES DE SOUZA, Guarda Municipal, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 29/07/2007 a 26/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 499, DE 09 DE AGOSTO DE 2007, resolve conceder ao funcionário CALIXTO LAURINDO, Vigia, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 14/08/2007 a 11/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 500 DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária IZILDA WEINGERTNER, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 09/08/2007 a 06/12/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 501 DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CLAYDE REGINA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 17/08/2007 a 12/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 502 DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MIRIAM DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 09/08/2007 a 07/09/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 503 DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolve

prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária TELMA ZAMPIERI, Enfermeira, nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 15/08/2007 a 13/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 504 DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARLY APARECIDA DA MATA GARBELINI, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 15/08/2007 a 12/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 505 DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária SILVANA MARIA PANIZZA DOS SANTOS, Diretora de Escola, nível B, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 23/08/2007 a 18/02/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 506 DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário NORI TIBES, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 16/08/2007 a 13/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 507 DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário ROGERIO CONSTANCIO DE SOUZA, Ajudante Geral, nível D 01, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 60 (sessenta) dias, de 17/08/2007 a 15/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 508 DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário MIGUEL SILVA, Operador de Máquina, nível V, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 13/08/2007 a 10/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 509 DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário EDGAR BARCARO, Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 11/08/2007 a 08/11/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 510 DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JULIO CESAR CAMILO, Agente de Serviços Auxiliares, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá, por 60 (sessenta) dias, de 17/08/2007 a 15/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 511 DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária GERALDO VIEIRA GUIMARÃES, Agente de Transportes e Segurança, nível 102 1E, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá, por 60 (sessenta) dias, de 15/08/2007 a 13/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 512 DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOSE CARLOS LORENCETTO, Mecânico de Manutenção, nível D 06, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 60 (sessenta) dias, de 08/08/2007 a 06/10/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 513 DE 09 DE AGOSTO DE 2007 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELOIZA FIRAKAWA, Médico I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 15 (quinze) dias, de 05/07/

2007 a 19/07/2007, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3094, DE 07 DE AGOSTO DE 2007.

NA PORTARIA Nº 491, DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

ONDE SE LÊ "1.487.823".

LEIA-SE... "14.878.233".

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN



SECRETARIA DE FINANÇAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 25/ 2007

O contribuinte, abaixo relacionado fica **NOTIFICADO** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo; abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo nº	Contribuinte
04.697-6/2005	MARCELINO CRUZ SILVA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 07 de agosto de 2007.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
45.358-7	Turatti & Cardoso Jundiá Ltda. ME

46.847-9 Licínio Antonio da Silva & Cia Ltda.
72.309-6 Auto Posto Lucélia de Jundiá Ltda.
79.932-7 Univam Com. de Peças Autom. Ltda.
85.432-8 MRMZ Entreten. E Prom. Ltda.

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 42/2007

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficar comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	WALTER FERRARESI	8067-4/2007
REQº	MARCELO CRIVELARO	13951-2/2007
REQº	MARCELO CRIVELARO	13952-0/2007
REQº	ELPIDIO LOPES CANCELLA	16374-4/2007
REQº	MARCIO MACHADO	17159-8/2007
ARQº	ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI LUIZ RIGATTO	12624-6/2007
ARQº	ANA PAULA VETTORI GLAUCIA PIZZI	11841-7/2007
ARQº	CLAUDIO FERRAZZO MARCIO DONIZETI VERSURI	21757-5/2006
ARQº	GLAUCIA DE CAMPOS SAI ANTONIO ALBERTO AMIKY	12436-5/2007
ARQº	INGRID GUIO PRAYATTO JOSE ELIAS DE MORAES E OUTRA	3595-1/2006
ARQº	KELLY CRISTINA CARREIRA CITTA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	14106-2/2007
ARQº	MARIA DE FATIMA MUNAROLO CLAUDEMIR ANTONIO BATISTAO	15233-3/2007
ARQº	MARIA FATIMA DA ROCHA LEONARDO TIAGO DO VALLE ZUCHI	16951-1/2006
ARQº	RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA GERALDO MOLIANI	26385-0/2006
ARQº	ROBERVAL GUITARRARI MICHEL DAVIS RAMOS	12163-0/2007
ARQº	RODRIGO CESAR DAVID LISANE KAREN DAVID	7939-5/2007
ARQº	RUBENS GASPARI JUNIOR ASSOCIACAO PAULISTA CIRURGICOES DENTIST	228-3/1997
ARQº	SANDRA PINHEIRO DA SILVA FERREIRA MARCELO GINZA	6316-7/2007
ARQº	VALDIR BRAUN SATOKO TAKATA BASILIO	13637-7/2007
EMPº	IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP WASHINGTON DIAS JANOTA ANTUNES	14220-1/2007
ENGº	CRISTIANE MOROSINI CHEQUE ELISANGELA GASPERASSO E OUTRO	15389-3/2007
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO ANTONIO BERNARDESJ	14861-9/2007
ENGº	ANTONIO CARLOS PEREIRA JOSUE MALAFAIA	13318-7/2001
ENGº	CARLOS EDUARDO DA SILVA VALDERICO PEREIRA DA SILVA	11914-2/2007
ENGº	CELSO FERRAZZO JOSE ZACARIAS	28932-7/2006
ENGº	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA NEUSA PURGATO TREVISAN	9669-6/2007
ENGº	CLOVIS MARQUES DOS SANTOS ARMANDO JOSE BRAGA VARELLA E3 OUTROS	13918-1/2007
ENGº	ITAMAR BORGES ANTONIO DE JESUS PINHEIRO SAMPAIO	28689-3/2002
ENGº	MARCIA DE PAULO ANDRADE DOS SANTOS ADILSON DOS SANTOS	7942-8/2007
ENGº	MARIA APARECIDA ALVES ANTONIO ROBERTO ESBRISSA E ANGELA LB	18897-4/2006
ENGº	NELSON PASTRI ISAURA PAULO	12759-0/2007
ENGº	PAULO SERGIO CAMPELO MARCELO FROES	1199-4/2006
ENGº	RENATO ALBERTO BOQUINO	

R. BOQUINO CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMER	23749-7/1999
ENGº ULISSES PINCINATO	
AMELIA MACHADO RODRIGUES	15072-9/2005
ENGº WILSON JOSE VIOTTI	
CLAUDIO ALMEIDA DE SOUZA	13902-6/2007
TECº MAURO DE OLIVEIRA NETO	
ALBINO ZAMBOLLI JUNIOR	26282-1/2004

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQº ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., foi apreciado pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de :

60 DIAS
018.511-1/2006 Edmo Alves da Silva

90 DIAS
018.677-0/2006 Orlando Poleti Torlai
006.792-9/2007 Menfis Loteamentos e Urbanismo Ltda
008.948-5/2007 Maximiliano Oliano Neto
015.042-8/2007 Armando Torezin

PRAZO NÃO CONCEDIDO - INDEFERIDO
016.214-4/2006 Adoniro Profo Junior

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA

COMUNICADO DE ANÁLISE DE RECURSOS DE MULTA (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados que os processos abaixo que tratam de recursos

sobre multa ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

005.579-3/2006	Vera Lucia M. Nascimento	deferido
016.214-4/2006	Adoniro Profo Junior	indeferido
017.781-1/2006	Alice Peradina e Outra	indeferido
019.067-3/2006	Dorival Wenzel Ganbe	indeferido
021.283-2/2006	José Roberto Vido	deferido
008.948-5/2007	Maximiliano O. Neto	indeferido
011.517-3/2007	Carlos Gelli	indeferido
015.649-0/2007	Fernanda Muller Pagotto	indeferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado pagar o débito fiscal, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias ou interpor recursos ao Srº Secretario Municipal de Obras, nos termos do artigo 72 da lei Complementar 174 de 09/01/96, sob pena dos autos serem encaminhados para Inscrição do débito em Divida Ativa.

LEI 174/96 (ARTIGO 72)

§ 1º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa caberá recurso, em segunda instância, ao Secretário Municipal de Obras, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão de primeira instancia na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º - Do despacho decisório que não acolher as razões de defesa em segunda instância caberá recurso, em última instancia, à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com efeito suspensivo mediante prévio depósito do valor da multa discutida, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da decisão em segunda instância na Imprensa Oficial do Município.

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

005.579-3/2006	Vera Lucia M. Nascimento	deferido
015.658-3/2006	Eliete O. de Moraes	deferido
021.283-2/2006	José Roberto Vido	deferido
022.986-9/2006	Ciro Lima Picchi	deferido
023.244-2/2006	Edson da S. Reshioto	deferido
025.562-5/2006	Marcos V. Amaro	deferido
010.211-4/2007	Michael Proença e Outros	deferido
011.517-3/2007	Carlos Gelli	indeferido
013.730-0/2007	Carlos Negro	deferido
014.031-2/2007	Paulinho Tavares	deferido

015.920-5/2007 Ricardo Roncoletto
deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**

**COMUNICADO DE ANÁLISE DE
CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA**

(PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados foram apreciados pelo Srº Diretor de Obras Particulares e tiveram os seguintes despachos decisórios:

- 015.658-3/2006 Eliete O. de Moraes
deferido
- 022.986-9/2006 Ciro Lima Picchi
deferido
- 023.244-2/2006 Edson da Silva Reshioto
deferido
- 025.562-5/2006 Marcos V. Amaro
deferido
- 009.190-3/2007 Geraldo Moliani
indeferido
- 010.211-4/2007 Michael Proença e Outros
deferido
- 011.517-3/2007 Carlos Gelli indeferido
- 013.730-0/2007 Carlos Negro deferido
- 014.031-2/2007 Paulinho Tavares
deferido
- 015.920-5/2007 Ricardo Roncoletto
deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES**



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 20/ 2007

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

No. INFRAÇÃO INFRATOR

174 - AUT / 2007 WILSON CESAR ARAUJO DA SILVA
Endereço: R. DOMINGOS ROBERTO SCHIAVO S/N - VARIAO
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

179 - AUT / 2007 LARA PAULA SANCHES CHILON
Endereço: R. ALBERTO DUARTE S/N - MEDEIROS
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0,80 M)
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE PASSEIO
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejando a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PROCON DE JUNDIAÍ

Rua dos Bandeirantes, 103 – Piso Superior - Centro - CEP 13201-130 - Jundiaí/SP

Telefax: (11) 4521-6117 / 4586-1320 / 4586-0902

Ofício nº: 862/2007

Jundiaí, 10 agosto, 2007

Ilmo (a) Sr (a):

Assessoria de Imprensa de Jundiaí

Prezado (a) Senhor (a):

Vimos pelo presente informar a V.Sª o movimento de atendimento deste Órgão, junto

aos consumidores, no mês de **Julho/2007**

CONSULTAS E RECLAMAÇÕES NAS SEGUINTE ÁREAS:

1 - Alimentos15
2 - Saúde116
3 - Habitação149
4 - Produtos761
5 - Serviços2.363
6 - Assuntos Financeiro, Consórcios e Outros 1.253
7 - Fiscalização7
Extra Procon322
Reclamações Formuladas330
Conciliações Realizadas280
Autos de Infrações Lavrados1
Processos Encerrados274
TOTAL5871

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de elevada

estima e consideração.

Atenciosamente

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA
AMAURI GAVIÃO A M DA SILVA

Coordenador – Procon de Jundiaí
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

OAB/SP: 160.905 e RG: 12.733.512-2

FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 07/07 - ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
- OBJETO: Execução de padrão de entrada de energia elétrica para as 368 unidades habitacionais do Conjunto Habitacional Jundiá "J" **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** FUMAS, à Av. União dos Ferroviários n.º 2.222 Centro Jundiá/ SP de 2.º à 6.º feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00
OBSERVAÇÃO: As empresas deverão ser cadastradas na Prefeitura do Município de Jundiá **VALOR DO EDITAL:** R\$ 30,00 (trinta reais) - **VISITA TÉCNICA:** dia 23 de agosto de 2007 às 09h00 - **ENCERRAMENTO:** dia 30 de agosto de 2007 às 08h30 **ABERTURA:** às 09h00 do mesmo dia - **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4521.1722 ramais 222/ 225 ou www.jundiá.sp.gov.br/fumas.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
 Presidente da C.H.J.L.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N.º 36/07 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR - **OBJETO:** Execução de revegetação da área verde e arborização do sistema viário no conjunto habitacional Jundiá "J" - **VALOR TOTAL:** R\$ 50.568,32 - **PROCESSO:** N.º 01.150-5/07 - **ASSINATURA:** 01 de agosto de 2007 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12(doze) meses - **MODALIDADE:** Convite n.º 24/07 - **PROPONENTES:** 02.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N.º 37/07 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - **OBJETO:** Fornecimento de mão de obra para pintura de 368 unidades habitacionais no conjunto habitacional Jundiá "J" - **VALOR TOTAL:** R\$ 212.526,63 - **PROCESSO:** N.º 00945-9/07 **ASSINATURA:** 06 de agosto de 2007 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 240(duzentos e quarenta) dias - **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 04/07 - **PROPONENTES:** 08.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO N.º 38/07 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA - **OBJETO:** Execução dos serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências dos prédios do Velório Municipal Adamastor Fernandes, Cemitério Nossa Senhora do Desterro, Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro e serviços de jardinagem nas áreas externas dos prédios administrativos da Fumas - **VALOR GLOBAL:** R\$ 468.000,00 - **PROCESSO:** N.º 00404-7/07 **ASSINATURA:** 07 de agosto de 2007 - **PRAZO DE VIGENCIA:** 12(doze)

meses - **MODALIDADE:** Concorrência n.º 01/07 - **PROPONENTES:** 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

ATO NORMATIVO N.º 49, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 443-5/2007.

Considerando o disposto no Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 6.766 de 26 de dezembro de 2006, e no Artigo 43, inciso III da Lei Federal 4.320/64;

Considerando a necessidade de suportar despesas da Fundação relacionadas às intervenções em núcleos de submoradias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

54.01.016.482.025.8541 - Manutenção das Atividades da Fundação
 FUMAS
 3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD
 00.00 - Própria
R\$ 100.000,00

TOTAL - R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

54.01.008.244.009.8543 - Manutenção das Atividades do PSA
 3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD
 00.00 - Própria
R\$ 100.000,00

TOTAL - R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 055/2007, de 08/08/2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 025/07, e do Edital FMJ- 035/2007, de 03/05/2007;

1. TORNA PÚBLICO e homologa o RESULTADO FINAL do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR do Departamento de PEDIATRIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, realizado no dia 07/08/2007, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ-035/2007, de 03/05/2007.
2. Participaram da Banca Examinadora dos concursos os Exmos. Senhores: Prof. Dr. SAULO DUARTE PASSOS, Professor Associado do Departamento de Pediatría da Faculdade de Medicina de Jundiá, na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. MARIA MARLUCE DOS SANTOS VILELA - Professora Titular de Pediatría da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Prof. Dr. ANTONIO ZULLANI - Professor Titular de Pediatría da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP); como MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados pelo Conselho Técnico Administrativo e nomeados através da Portaria FMJ- 063/2007, de 19/07/2007.
3. A candidata abaixo relacionada prestou as provas do concurso e foi aprovada e classificada, de acordo com a média final obtida dos três examinadores conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLASSIF.
SANDRA REGINA LOGGETTO	8.417.913-2	8,7	1º

4. Das demais candidatas inscritas no concurso, uma não compareceu para prestar as provas e a outra não obteve média suficiente para aprovação, sendo ambas desclassificadas pela Banca Examinadora.
5. A candidata acima, aprovada e classificada em 1º lugar no referido concurso para PROFESSOR AUXILIAR do Departamento de PEDIATRIA, fica convocada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, à Seção de Pessoal da Faculdade de Medicina de Jundiá, à rua Francisco Telles n.º 250 - Vila Arens - Jundiá, SP, para tratar de assunto referente ao ingresso no quadro docente desta Faculdade.
6. O presente concurso terá a validade de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.
7. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, nos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete (08/07/2007) -

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
 Diretor

EDITAL FMJ- 056/2007, de 08/08/2007 RESULTADO DO CONCURSO PARA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE ENFERMAGEM - 2007

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) As normas estabelecidas pelo Edital FMJ- 046/2007, de 27/06/2007;

- 2) A Portaria FMJ- 058/2007, de 29/06/2007 e o relatório apresentado pela Comissão Especial que julgou o concurso e classificou os candidatos para transferência ao CURSO DE ENFERMAGEM no 2º semestre de 2007 desta Faculdade;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO do Concurso para admissão de alunos ao CURSO DE ENFERMAGEM, POR TRANSFERÊNCIA, no 2º semestre de 2007, conforme abaixo, sendo convocados os 6 (seis) candidatos classificados para requerer a matrícula na respectiva série do Curso de Enfermagem, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentando a documentação exigida, pagando os valores estabelecidos para a matrícula, assinando o respectivo contrato de prestação de serviços e documento concordando com as condições da matrícula, que será tornada efetiva após homologação e indicação do plano de adaptação pelo Conselho Técnico Administrativo desta Faculdade:

2. Foram aprovados e classificados os seguintes candidatos:

1º ANO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NATHALI AGUIAR BARBOSA	1º
SHEILA NALI	2º

2º ANO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CIBELE ERTL	1º
MICHEL BARBOSA MASSÃO	2º

3º ANO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSANA DE ALMEIDA	1º
ELIJOICE SELES	2º

3. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Faculdade para obter o respectivo atestado de vaga.

4. Os candidatos que não efetuarem sua matrícula no prazo estipulado serão consideradas desistentes da vaga.

5. Para que não se alegue ignorância, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá para divulgação.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete (08/08/2007).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Edital do Concurso Público N.º 53/2007

A Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para o preenchimento das vagas dos cargos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, Lei Municipal nº 5728, de 21/12/2001, provida pelo Regime Estatutário. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Estatuto dos Funcionários Públicos – Lei Municipal Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e Lei de Afrodescendentes – Decreto nº 18.667, de 10/05/2002.

O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina de Jundiá e executado pela empresa CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.

1. Formação – Denominação - Carga Horária Semanal - Nível - Vagas – Remuneração Mensal - Taxa Inscrição - Requisitos

1.1 FORMAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª SÉRIE)

Denominação	CH Semanal	Nível	Vagas	Remuneração Mensal	Taxa de Insc.	Requisitos
Auxiliar de Serviços	40 horas	I	02	R\$ 450,91 + vantagens	R\$ 10,00	06 meses de experiência

1.1.1 FORMAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Denominação	CH Semanal	Nível	Vagas	Remuneração Mensal	Taxa de Insc.	Requisitos
Agente de Serviços Gerais	40 horas	III	01	R\$ 593,75 + vantagens	R\$ 15,00	06 meses de experiência

1.1.2 FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO

Denominação	CH Semanal	Nível	Vagas	Remuneração Mensal	Taxa de Insc.	Requisitos
Auxiliar de Biblioteca	40 horas	IV	01	R\$ 695,48 + vantagens	R\$ 15,00	06 meses de experiência

1.1.3 FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN

Denominação	CH Semanal	Nível	Vagas	Remuneração Mensal	Taxa de Insc.	Requisitos
Auxiliar de Enfermagem	40 horas	IV	01	R\$ 695,48 + vantagens	R\$ 15,00	02 anos de experiência

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 - São atribuições especiais:

CARGOS ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE SERVIÇOS - *Providenciar a limpeza geral de todas as dependências como: varrer, passar pano, encetar, passar aspirador de pó, limpar móveis, vidros, pias, geladeiras e fogões e outro equipamentos e utensílios; Fechar e abrir portas, janelas, portões, acender e apagar luzes, ligar e desligar aparelhos elétricos, de acordo com a necessidade; Carregar, descarregar e/ou entregar encomendas, de acordo com a necessidade; Lavar e passar roupas provenientes dos laboratórios, mantendo-as higienizadas; Preparar e servir, em horários pré-estabelecidos, chá, café, sucos, entre outros; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza; Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.*

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - *Auxiliar em consertos e serviços de manutenção em geral, tais como troca de lâmpadas e fechadura, reparos em madeira, ferro, pisos e paredes, troca de telha, entre outros; Auxiliar nos serviços de instalação e manutenção da rede elétrica e hidráulica, sob supervisão; Fechar e abrir portas, janelas e portões, acender e apagar as luzes, ligar e desligar o sistema de energia elétrica, considerando os aspectos de segurança e economia no desempenho de suas atividades; Carregar e/ou descarregar veículos, colocando-as mercadorias em seu devido local; Limpar, roçar e regar as plantas, flores, vasos e canteiros; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza; Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos; Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.*

AUXILIAR DE BIBLIOTECA - *Auxiliar na catalogação de livros, revistas, jornais e outras publicações, obedecendo a critérios padronizados e pré-estabelecidos através de instruções específicas; Auxiliar o usuário na procura de livros, revistas, publicações, entre outros documentos; Informar usuários sobre as normas para empréstimos, a fim de mantê-los cientes; Cadastrar usuários junto à Biblioteca, mantendo todos os dados atualizados, facilitando a localização do usuário, sempre que necessário; Controlar empréstimos e devoluções de obras de acervo, tomando providências quanto aos usuários em débito; Guardar os livros, revistas, documentos nos locais apropriados, a fim de manter a ordem do local; Auxiliar na manutenção das obras do acervo documental, a fim de mantê-los adequados à consulta; Auxiliar na realização do inventário da Biblioteca; Separar artigos de revistas selecionadas, catalogar e arquivar, a fim de facilitar a localização documentos; Auxiliar na elaboração de estatísticas sobre a utilização do acervo documental e bibliográfico; Digitar fichas catalográficas e outras informações; Acusar o recebimento de doações e permutas, mantendo o cadastro atualizado; Conferir diariamente a relação de livros da sala de leitura, a fim de manter o acervo; Fazer pesquisas via Internet, sempre que necessário; Manter limpos os livros, documentos, revistas, entre outros, preservando a boa aparência e higiene de todo o acervo; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza; Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.*

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - *Preparar o paciente para consultas, exames, tratamentos e pré e pós-operatórios, mantendo-o em condições adequadas para que o Médico possa atuar; Observar, reconhecer e descrever sinais de sintomas, informando aos interessados para que providências sejam tomadas; Seguir tratamentos prescritos, ou de rotina da área de enfermagem, tais como: administrar medicamentos via oral e/ou parenteral; aplicar oxigenoterapia, nebulização, entecologia, enema, calor ou frio, ou outro; vacinar; controlar e observar pacientes com doenças transmissíveis e tomar providências quando necessário; auxiliar nas rotinas, vinculadas à alta de pacientes; Colher material para exames, fazendo as anotações necessárias, bem como encaminhamentos para as devidas análises; Auxiliar no preparo e manuseio de material para cirurgia, com toda asepsia necessária; Auxiliar na realização de curativos simples com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração de secreção orofaríngea, de traqueostomia e entubação; Auxiliar no preparo psicológico de pacientes para os diversos procedimentos; Realizar testes e proceder a sua leitura, para subsídio de diagnóstico; Higienizar e esterilizar*

instrumentais, materiais e acondicionamento de luvas; Prestar cuidados de higiene e conforto aos pacientes, zelando pela sua saúde e segurança; Participar de atividades educacionais em saúde, orientando paciente no pós-consultas, quanto ao cumprimento das prescrições da enfermagem e Médicos; Participar das providências pós-morte; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza; Cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos; Realizar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições estarão abertas no período de 20 a 31 de agosto de 2007, no horário das 9 h às 15 h, na sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, sita à Rua Francisco Telles, 250 - Vila Aires - Jundiá - SP, respeitando-se, para fins de recolhimento do emolumento, o horário bancário no município.

3.2 - São condições para inscrição:

3.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

3.2.2 - Ter, até a data da nomeação, idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos Políticos e Cívicos e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

3.2.3 - A comprovação de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para inscrição no Concurso, se dará com a apresentação de documentos hábeis, após a classificação final, por ocasião da convocação. A não apresentação de qualquer dos documentos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível.

3.2.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

3.2.5 - A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha e guia de recolhimento que será fornecida ao candidato no local da inscrição, mediante apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho), "original e cópia reprográfica" e recolhimento do emolumento correspondente junto a Rede Bancária Nacional em conta ESPECIAL da CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda. Os PORTADORES DE DEFICIÊNCIA deverão solicitar FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO e observar o disposto no capítulo Dos Portadores de Deficiência do presente Edital.

3.2.5.1 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador.

3.2.5.2 - Apresentação de documento de identidade (Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira do Órgão de Classe), "original e cópia reprográfica".

3.2.6 - Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado;

3.3 - Para comprovação da habilitação serão aceitos os seguintes documentos:

3.3.1 - Diploma ou Certificado de conclusão de curso que habilite ao exercício do cargo pretendido;

3.3.2 - Registro Profissional fornecido pelo órgão competente ou protocolo de solicitação do mesmo. Para os profissionais de outros Estados, será aceito o Registro do Conselho do Estado respectivo ou protocolo e, caso o profissional seja aprovado, no ato da contratação deverá apresentar protocolo de transferência do Registro Profissional para o órgão competente do Estado de São Paulo;

3.3.3 - Experiência Profissional na área, comprovada mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) ou declaração de Instituição Pública.

4. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 - As pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei N.º 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.

4.1.2 - Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração

será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

- 4.1.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 4.1.4 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 4.1.5 - O candidato deverá encaminhar via sedex ou carta registrada com aviso de recebimento para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metrópole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, via sedex ou carta com aviso de recebimento até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:
 - a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
 - b) Solicitação de prova especial, se necessário.
 - c) A não solicitação de prova especial, eximirá a empresa de qualquer providência.
- 4.1.6 - Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 4.1.7 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 4.1.8 - Os candidatos que não atenderem, aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 4.1.9 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.1.10 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 4.1.11 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Faculdade de Medicina de Jundiaí, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 4.1.12 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 4.1.13 - Fica condicionada a primeira admissão de candidato portador de deficiência após o preenchimento da décima vaga dos não portadores de deficiência, sendo as demais admissões efetivas na vigésima primeira, trigésima primeira e assim sucessivamente.
- 4.1.14 - Competirá à Comissão Especial a divulgação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e a fiscalização do concurso, devendo apresentar no final a classificação dos candidatos.

5. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- 5.1 - O Concurso Público será de exclusivamente de provas.
 - 5.1.1 - A duração da prova será de 2h30 (duas horas e trinta minutos), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
 - 5.1.2 - O resultado das provas (Objetivas e Práticas) será apurado pela atribuição de uma nota de "0" (zero) a "10" (dez) pontos para cada uma das provas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a "5,0" (cinco) nas provas objetivas e, para aqueles cujas provas forem objetivas e práticas, nota não inferior a "5,0" (cinco) em cada uma delas, sendo nesse caso, classificados pela média aritmética entre

elas. Por prova objetiva, compreende-se o conjunto de questões de uma ou mais matérias dispostas no capítulo TIPO DE PROVA - NÚMERO DE QUESTÕES, VALORAÇÃO E CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO, do presente Edital. Quando o número de candidatos classificados para determinado cargo for igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas no Edital a nota na prova objetiva e média, quando houver, será reduzida para "3" (três).

- 5.1.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- 5.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos.
- 5.1.5 - A prova prática objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.
- 5.1.6 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do candidato até o término da prova.
- 5.1.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Coordenador da Sala;
- 5.1.8 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 40 minutos do início das mesmas, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 5.1.9 - Por razões de segurança e direitos autorais, a CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

6. DO TIPO DE PROVA - Nº QUESTÕES - VALORAÇÃO E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

6.1 - FORMAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª SÉRIE)

CARGO	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:					Critério para Aprovação
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	
Auxiliar de Serviços	15	15	10	10	50	0,2 Vide item 5.1.2

6.1.1 - FORMAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E Nº DE QUESTÕES ENVOLVENDO:					Prova prática	Critério para Aprovação
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total		
Agente de Serviços Gerais	15	15	10	-	40	Sim, vide item 5.1.3	Vide item 5.1.2

8. DAS MATÉRIAS

8.1 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

FORMAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª SÉRIE)

AUXILIAR DE SERVIÇOS CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo Língua Portuguesa: Substantivos: próprio, comum,

simples, composto, coletivo, gênero, número e grau; Artigos; Preposição; Pronomes; Adjetivos; Verbos; Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo; Acentuação e sinais gráficos; Ortografia; Sinais de pontuação; Análise e interpretação de textos; Divisão silábica; Sílabas Tônicas; Ordem alfabética; Concordância; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; Matemática: Conjunto dos números naturais; quatro operações fundamentais - resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal; números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo - transformações - problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional - Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais. Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril - última edição e Guia dos Curiosos - Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. - Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País. Conhecimentos Específicos: Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Conhecimentos e uso dos utensílios de trabalho braçal; Noções de Hierarchy; Preparo e distribuição de café, chá, suco, etc.; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios.

FORMAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo: Língua Portuguesa: Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Verbos; Colocação de pronomes nas frases; Correção de textos; Sintaxe: termos essenciais da oração; Análise e interpretação de textos; Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões. Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1ª e 2ª graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana. Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril - última edição e Guia dos Curiosos - Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. - Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País. Conhecimentos Específicos: (PRÁTICA) Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletrificação; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuitos; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, estratores, adaptadores, Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos.

FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO

AUXILIAR DE BIBLIOTECA CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo: Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos

Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem; Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. **Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País. **Conhecimentos Específicos:** Funções do auxiliar; Conhecimentos básicos da função; Conhecimentos de datilografia; Conhecimentos de arquivo; Noções de computação; Fichários; Relações humanas no trabalho; Hierarquia funcional e de atendimento; Atendimento ao público; Qualidade no atendimento ao público; Inventário das obras; Catalogação; Classificação de livros e periódicos.

FORMAÇÃO: ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN

AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo: **Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Silabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”. **PROBLEMAS GERAIS**

DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem; Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. **Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País. **Conhecimentos**

Específicos: 1. **Técnicas Básicas de Enfermagem:** sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame 2. **Ética Profissional:** comportamento social e de trabalho, sigilo profissional 3. **Introdução às Doenças Transmissíveis:** terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas 4. **Socorros de Urgência:** parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, embotamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras 5. **Pediatria:** a criança; o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários 6. **Centro Cirúrgico:** terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns. **CONHECIMENTOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM (PRÁTICA):** Sinais Vitais – verificação e anotação; Preparar e administrar medicamentos: intramuscular – endovenosa – via oral; Realização de curativos; Cálculo de gotejamento de soro; Limpeza de unidade e arrumação de cama; Lavagem das mãos; Banhos no recém-nascido.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 9.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na Lei Orgânica do Município.
- 9.2 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
 - a – maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - b – maior nota na prova prática;
 - c – contar com maior tempo de experiência profissional;
- 9.2.1 - A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 9.3 - Na falta da cópia de identidade original poderá, a critério da Comissão, ser admitido na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, reservista, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos *qualquer outros documentos diferentes dos acima definidos*.
- 9.4 - Da divulgação oficial dos resultados e classificação caberá recurso fundamentado a CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, no prazo de “3” (três) dias úteis, contados da data da divulgação oficial em jornal com circulação local, mediante requerimento que deverá ser protocolado no Setor competente da Faculdade de Medicina de Jundiá. Decorrido o prazo de “2” (dois) anos, as “folhas de respostas” poderão ser incineradas pela CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos, cujo prazo para incineração será de 5 (cinco) anos. O candidato deverá apresentar o recurso na forma digitada ou datilografada, não sendo aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Em caso de contestação de questões, por qualquer alegação, deverá citar na petição recursal, argumentação lógica e consistente, bem como argumentações plausíveis, fundadas em literaturas conceituadas, além de sua qualificação completa, cargo para o qual apresenta recurso e o da respectiva inscrição. Recursos inconsistentes e fora das especificações deste edital serão indeferidos. A Comissão Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.5 - A validade do presente Concurso Público, será de “2” (dois) anos contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 9.5.1 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- 9.5.2 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Faculdade de Medicina de Jundiá e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 9.5.3 - Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

9.6 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

9.6.1 - Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato que apresentar falsa declaração.

9.7 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Estatuto dos Funcionários Públicos serão resolvidos em comum pela Faculdade de Medicina de Jundiá e CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.

9.8 - A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

9.8.1 - A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.

9.9 - Os vencimentos constantes do presente Edital, são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Jundiá – SP, 7 de agosto de 2007.

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 003/2007 DE 08 FEVEREIRO DE 2007.

CONVITE: 008/2007 – De 24 de Julho de 2007.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Suprimentos e Software Para Informática.

ADJUDICAÇÃO: Conforme consta nos autos adjudica o objeto do presente convite conforme se segue: Itens 01, 1.1, 3 e 05 no valor total de R\$ 9.430,00 (nove mil quatrocentos e trinta reais) para a proponente R. O. Cremonesi Comércio de Informática Ltda., os itens 1.2, 02 e 04 no valor total de R\$10.476,00 (dez mil quatrocentos e setenta e seis reais), para a proponente Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda., e o item 06 no valor total de R\$5.245,00 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais) para a proponente Brasoftware Informática Ltda, pelo menor preço apresentado e por atenderem as exigências da carta convite.

Jundiá, 03 de Agosto de 2007.

Eliana de Souza
Presidente



DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Extrato de Contrato
Carta-Convite nº 0024/2007
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CRISTIANE BISSOLI ME
Contrato nº 079/2007, assinado em 20/07/2007, Processo DAE

nº 1854/2007

Objeto: Manutenção preventiva em veículos da frota.

Prazo: 12 meses

Valor: R\$ 56.000,00

Classificação dos recursos: conta contábil 5.1.1.1.1.2.1.5.12

– Manutenção de Veículos e conta gerencial 8.3.1.5.02 - Seção de Transportes Internos

Jundiaí, 07 de agosto de 2007

Eduardo Pereira da Silva

Diretor Superintendente

08/2007 Valor Global: R\$ 32.060,76 Objeto: Execução de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria jurídica. Assunto: Prorroga por 12 meses.

INEDITORIAIS**CIJUN**

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ- CIJUN

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 008/2007 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí –CIJUN e a empresa ANDERSON SIQUEIRA DA CRUZ – ME. Processo nº 144/2007. Assinatura: 06/08/2007. Valor global: R\$ 37.200,00. Objeto: “Prestação de serviços de suporte técnico com serviços de monitoração e suporte na rede local e MAN, implementação de novos serviços de TI, configuração de servidores, Internet, e-mail e sistemas operacionais no total de 1550 horas. Validade: 12 meses – Modalidade CV 009/2007.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 009/2007 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A. Processo nº 0142/07 Assinatura: 09/08/2007 Valor global: R\$ 15.360,00 objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos seguintes equipamentos com atuação on-site:01 (uma) Rádio Base, marca Aperto Networks, modelo PW 760, composta de chassi interno (IDU), rádio externo (ODU) e antena setorial de 90º, mais dois protetores de surto;03 (três) Rádios Remotos, marca Aperto Networks, modelo PW 230, composta de rádio externo (ODU) com antena integrada, mais um protetor de surto.

Validade: 12 meses Modalidade: Dispensa por valor.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contrato nº 010/2007 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa PARADIGMA TECNOLOGIA DE NEGÓCIOS S.A. Processo nº 0138/07 Assinatura: 09/08/2007 Valor global: R\$ 13.596,00 objeto: “Manutenção e Suporte Técnico do Sistema Compra Aberta, Plataforma WBC Public, nos locais determinados pela CIJUN, dentro do município de Jundiaí.

Validade: 12 meses Modalidade: Dispensa por valor.

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II que se faz ao Contrato nº 11/2005 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a advogada DRA. LENIANE MOSCA Processo nº 40-3/2005 Assinatura: 07/

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA: COMARCAS DE JUNDIAÍ, FRANCISCO MORATO, FRANCO DA ROCHA, ITATIBA, VÁRZEA PAULISTA, VINHEDO E FOROS DISTRITAIS DE CAIEIRAS, CAJAMAR E CAMPO LIMPO PAULISTA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

O Doutor MAURÍCIO GARIBE, Juiz de Direito Diretor do Fórum e Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público acima mencionado, no uso de suas atribuições:

CONVOCA para a Prova Prática de Digitação (de caráter eliminatório), nos termos do Capítulo IV, itens 3 e 3.1 do Edital de Abertura, os 184 primeiros candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas com Questões Objetivas da Lista Geral, abaixo relacionados

Prédio – 0501 - FACULDADE POLITÉCNICA DE JUNDIAÍ - LABORATÓRIOS
RUA DO RETIRO, 3000
VILA DAS HORTÊNCIAS
JUNDIAÍ SP

Data - 02/09/2007	Horário - 08:00 h	Lab - 001
nome	documento	inscrição
ADRIANA APARECIDA ARMELIM	282718606-SP	0501017-9
ALAN CONTESINI ROTHER	252088013-SP	0501076-4
ALESSANDRA PAULA GUIMARAES RUY	193684330-SP	0501105-1
ALESSANDRO NATALINO DIAS	295757978-SP	0501107-8
ALETHEA TORRES GABRIELLI	15277886X-SP	0501110-8
ALEXANDRE ROGERIO MEDEIROS BATISTA	15925118-SP	0501131-0
ALINE CRISTINE PADILHA	266453764-SP	0501146-9
ALINE HELENA ROSIQUE DE FREITAS	468003289-SP	0501152-3
ALZIRA SATOMI OZIMA FURUKAWA	35904105X-SP	0500107-2
ANA LAURA DREZZA UNGARO	296339337-SP	0501214-7
ANA LUCIA BAPTISTA	21871797-SP	0501217-1
ANDRE DE ALMEIDA SILVA	225287870-SP	0501282-1
ANDRE FERNANDES COLLUCCI	435607704-SP	0501286-4
ANDRE SUZANO FREIRE MOURA	247875144-SP	0501295-3

Data - 02/09/2007	Horário - 08:00 h	Lab - 002
nome	documento	inscrição
ANDREA BORGES GARUPE	255178104-SP	0501304-6
ANDREA ROSA IMPROTA	17609911-SP	0501318-6
ANDREA SOLEDAD AGUIRRE ZAMBRANO	378319243-SP	0501320-8
ANGELICA CABRAL BUARQUE	115160079-RJ	0501358-5
ARLETE ANTONIA TROMBINI OLIVEIRA PINTO	188020627-SP	0501391-7
ARYANI MARTINS NAPI	234958881-SP	0501396-8
BENEDITA LUCIANA BARAO NERY	270811928-SP	0501415-8
BIANCA SEMIRAMES DE MELLO	328817879-SP	0501426-3
CAMILA COSTA DIAS DA SILVA	12578959-MG	0501463-8
CAMILA FERNANDA PINSINATO COLUCCI	288981042-SP	0501470-0
CARLA CRISTIANI MANZUTTI	214610317-SP	0501485-9
CARLA CRISTINA TROMBELI ALBUQUERQUE	296063575-SP	0501487-5
CARLA VIRGINIA BONFIM GOBATTO	246021135-SP	0501495-6
CAROLINA AMOROSO RODRIGUEZ MARIAN	442576924-SP	0501531-6

Data - 02/09/2007	Horário - 08:40 h	Lab - 001
nome	documento	inscrição
CAROLINA DIAS DE ALMEIDA PRADO TICALINO	329043067-SP	0501536-7
CAROLINA NUNES NASCIMENTO	11429906-MG	0501539-1
CASSIANO ALEX MORAES BARBOSA	246904719-SP	0501552-9
CELINA BAIALUNA	248243913-SP	0501570-7
CESAR AUGUSTO RANDI	20550804-SP	0501578-2
CHARLOTTE ANDREUSS BORGES GOMES SELBE	301377741-SP	0501585-5
CINTIA AFARELLI	303382430-SP	0501598-7
CLARICE MACHADO RONCON	21945792X-SP	0501607-0
CLAUDIA FABIANA LARGI DE OLIVEIRA	277882588-SP	0501616-9
CLAUDIA MARIA DE TOLEDO BEOZZO	13237497-SP	0501623-1
CRISTIANO GRANATO NEGREIROS ACHAO	251101204-SP	0501694-0

DAGMA K. F. YASSUMURA DOS SANTOS	243387313-SP	0501709-2
DANIEL BARRETO RODRIGUES	259510282-SP	0501735-1
DANIEL FERNANDES VIDA DA SILVA	204512670-SP	0501742-4

Data - 02/09/2007	Horário - 08:40 h	Lab - 002
nome	documento	inscrição
DANIEL MONTEIRO TEIXEIRA FERNANDES	440158497-SP	0501746-7

DANIELA DE OLIVEIRA	330038771-SP	0501758-0
DANIELA LAZARINI	291850133-SP	0501764-5
DANIELA PEREZ	291209890-SP	0501770-0
DANIELA ROVERI SMANIOTTO	415906222-SP	0500443-8
DANIELA SIMOES BENTO	255081777-SP	0501776-9
DANIELLE CRISTINA PURGATO DE OLIVEIRA	304471306-SP	0501787-4
DAVI RAFAEL DONADON	446402424-SP	0501801-3
DAYZE DE OLIVEIRA PUPO	5162343-SP	0501809-9
EDERSON RENATO ALVES	336657249-SP	0500239-7
EDUARDO CRIVELARO	19117728-SP	0501931-1
EDUARDO JOSE FERNANDES DA COSTA ASBUN	36334472X-SP	0501936-2
EDUARDO LOPES OLIVEIRA	336522708-SP	0501939-7
EDUARDO MARINI	266660009-SP	0501941-9

Data - 02/09/2007	Horário - 09:20 h	Lab - 001
nome	documento	inscrição
ELAINE MARIA ZONHO	419529822-SP	0501964-8
ELIANA SOUSA MENEZES CARDOSO	326105633-SP	0501983-4
ELIANE CRISTINA BULGARELLI	348723647-SP	0501990-7
ELIDE APARECIDA TOGNETTI	182592923-SP	0502006-9
ELOISE MARI GREYTER	44499922-SC	0502042-5
ERICA LOISE TOMAZINI	16365178-SP	0500006-8
EVERTON FERREIRA PAGOTTO	308221321-SP	0502091-3
FABIA KARINA RIBEIRO ALMEIDA	MG11510212-MG	0502096-4
FABIANA CRISTINA PEREIRA GUIMARAES	272171499-SP	0500308-3
FABIANA DA SILVA CHIARELLI SAID	363252538-SP	0502100-6
FABIANA ROBERTONI	258938821-SP	0502109-0
FABIANA ZACCHI	199440554-SP	0502116-2
FABIO RODRIGO GONCALVES MARINS	271826216-SP	0502134-0
FABIO SCHIOSER PEREIRA	21460522X-SP	0502136-7

Data - 02/09/2007	Horário - 09:20 h	Lab - 002
nome	documento	inscrição
FLAVIO FUSTER MARTINS	219944842-SP	0502229-0
FLAVIO HENRIQUE MARZOCCHI BALESTERO	444109067-SP	0502230-4
FRANCISCO JOSE EPIFANIO DE ARAUJO	370746624-SP	0502248-7
GEISA AGUIARI	336489079-SP	0502268-1
GILSON MACIEL	193903076-SP	0502290-8
GISELE ADRIANA CASOTI GIRARDO	14652588-SP	0502303-3
GISELE URBANI	20300226X-SP	0502314-9
GISLAINE RIBEIRO DOS SANTOS	410680266-SP	0502323-8
GLAUCIA DE AGUIAR JACOB	332262832-SP	0500324-5
GUILHERME BILLOTAVICIUS GOMES DA SILVA	227077453-SP	0502350-5
GUSTAVO NEVES SANTANA	331331081-SP	0502366-1
HELITON SANTOS ROCHA	184570293-SP	0502379-3
HELLEN MARGARETH PEREIRA	196272269-SP	0502382-3
HILDA FRANCISCA CHIQUETO	12264709-MG	0502396-3

Data - 02/09/2007	Horário - 10:00 h	Lab - 001
nome	documento	inscrição
HOSANA MARIA MORENO BASTOS	129464600-SP	0502399-8
ISABELLA FERES FERRARO	43540872-SP	0502427-7
JANAINA SENE DA SILVA	216182347-SP	0502474-9
JERUSA RODRIGUES	425102397-SP	0502488-9
JOSE LUIZ AGUEDO SILVA	306408971-SP	0500372-5
JOSEANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	6070179111-RS	0502561-3
JULIANA MARIA BIZINOTTO	435116216-SP	0502611-3
KARIN CRISTINA GROSSO	301791818-SP	0502661-0
KARINE BOTELHO NEVES	98703937-RJ	0502678-4
KATIA CILENE MERIDA NAGLEIATTI	231225350-SP	0502693-8
KELI CAIONE	307250829-SP	0502708-0
KELLY REGINA FERNANDES	20068297-SP	0502721-7
LAIRTO ALVES TOSTA JUNIOR	265896587-SP	0502735-7

LARISSA ZONARO GIACCHETTA 279170439-SP 0502744-6

Data - 02/09/2007	Horário - 10:00 h	Lab - 002
nome	documento	inscrição
LEANDRO GIARETTA PADOVAN	354750258-SP	0502766-7
LEANDRO LUIS BONAS BARIANI	231237996-SP	0502767-5
LEILA ADRIANA DE ASSIS FELIPETI	246768745-SP	0502776-4
LEONARDO SOBREIRA VICENTE	342885455-SP	0502790-0
LILIAN BEATRIZ PEDROLO	293156669-SP	0502818-3
LUCAS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	43540796X-SP	0502845-0
LUCIA INES BONET GONCALVES	89446702-RJ	0502857-4
LUCIANA ABREU BARBOSA	M8582124-MG	0502862-0
LUCIANA APARECIDA ANTONIO	230185022-SP	0502863-9
LUCIANA FEITOSA MACEDO DA SILVA	395950417-SP	0502878-7
LUCIANA LIMA DA SILVA MOURA	28131536X-SP	0502884-1
LUCIANA SOBRINHO BELO	326307849-SP	0502891-4
LUCIANO DE PAULO FERMINO	23887705X-SP	0502901-5
LUIGI ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	M6001405-MG	0502919-8

Data - 02/09/2007	Horário - 10:40 h	Lab - 001
nome	documento	inscrição
MARCELO AUGUSTO DEGELO	22155939-SP	0503013-7
MARCELO SCHMIDT	200676702-SP	0503025-0

MARCIO SILVEIRA DE ALMEIDA	339127338-SP	0503082-0
MARCO ALBERTO TAVARES DE OLIVEIRA	258990247-SP	0503083-8
MARCO ANTONIO LELLIS GONCALVES	250299768-SP	0503089-7
MARCOS ELI MARQUES	287467661-SP	0503101-0
MARIA DAS GRACAS SALDANHA DE VITA VILLAR	77470631-SP	0500089-0
MARIA ELISABETE LEME	166187057-SP	0503152-4
MARIA HELENA SAL VIA TEIXEIRA	59739745-SP	0503165-6
MARIA INES GUAZZI BERGO	MG775569-MG	0503169-9
MARIANA CARBONARI CHEBEL PELISSARI	238746616-SP	0503206-7
MARIANA MARCHESINI GABRIELLI	281485264-SP	0503216-4
MARIANA NADALIN DE OLIVEIRA	280251968-SP	0503219-9
MARIE OSATO NAIME	139825344-SP	0503228-8

Data - 02/09/2007	Horário - 10:40 h	Lab - 002
nome	documento	inscrição
MARILIA FERNANDA FUMACHI BREDARIOL	418114961-SP	0503233-4
MARINA DE CONTI	422033029-SP	0503242-3
MARINEZ DE OLIVEIRA ROVERI	13813353-SP	0503250-4
MARIZE GOMES LEITE DE CASTRO	8083582-MG	0503265-2
MAYANE LOPES DE OLIVEIRA	MG11607679-MG	0503298-9
MICHELE APARECIDA MAZUCO CANDIDO RIBEIRO	298733821-SP	0503321-7
MILENA MAGALHAES VISCAINO	343295817-SP	0503345-4
MONICA YURI M. MICHELINO DE OLIVEIRA	230053798-SP	0503376-4
NAILA COSTA VON ZUBEN	344443991-SP	0503391-8
NATALIE CAROLINE MIGOTO	353713168-SP	0500065-3
NATASHA CHIOVATTO DA SILVA	43525439X-SP	0503407-8
NEUMARA NARDINI CAMARGO	21460219-SP	0503417-5
OSVALDO TSUYOSHI HORITA	12706442-SP	0503454-0
PATRICIA APARECIDA FRANCO DE MORAES	322674268-SP	0503469-8

Data - 02/09/2007	Horário - 11:20 h	Lab - 001
nome	documento	inscrição
PATRICIA LOPES DE LIMA	M773661-MG	0503486-8
PAULA VASCONCELOS AZEVEDO	10393440-MG	0503510-4
PAULO ANDRE PELLEGRINO	229423504-SP	0503517-1
PAULO CESAR DIAS PINTO	257322760-SP	0500441-1
PAULO JOSE ROSSI	11286997-SP	0500023-8
PRISCILA FERNANDES RELA	320698944-SP	0503562-7
PRISCILA TUFANI DE OLIVEIRA	308213336-SP	0503570-8
RAFAEL LYRA BARRETO	336662415-SP	0503592-9
RAPHAEL ROCHA MELLEIRO	325885448-SP	0503610-0
RAUL PALADINO DA SILVA	437431976-SP	0503623-2
RENATA AMALIA REIA	265954599-SP	0503647-0

Data - 02/09/2007	Horário - 11:20 h	Lab - 002
nome	documento	inscrição
RENATA MENDES STEFFEN	248888900-SP	0503664-0
RICARDO FRANCISCO LEITE	300259013-SP	0503698-4
RICARDO MARTINS BRAIDO	19700214-SP	0503701-8
ROBERTA ANDRIETTA PIVA	276064513-SP	0503724-7
ROBERTA BIANCONI FERNANDES DORNELAS	234346504-SP	0503727-1
RODRIGO CUNHA DA SILVA	125609222-SP	0503753-0
ROSEMEIRE SEGATTO	280256577-SP	0503825-1
ROSIANE CARVALHO DIONISIO RODRIGUES	398232556-SP	0503827-8
SANDRA YOSHIE ZAMAZAKI	330032124-SP	0503891-0
SAULO VILELA MANGIA	5873347-MG	0503902-9
SELMA CRISTINA GOMES FERREIRA CINTRA	6360278-SP	0503906-1

Data - 02/09/2007	Horário - 13:00 h	Lab - 001
nome	documento	inscrição
SELMA SANAE KANEIWA KUBO	15854924-SP	0503910-0
SILMARA AFARELLI	303382442-SP	0503932-0
SILVANA SALINO RAMOS	306789711-SP	0503944-4
SILVIA REGINA ARAKAKI MARIETTO	18402080-SP	0503960-6
SILVIA REGINA DE SOUZA MENDONCA	15351366-SP	0503961-4
SIMONE MACIEL PRADO MANGIA	11853980-MG	0503979-7
SONIA CHRISTINA BARRETO FAVARO	119681249-SP	0500191-9
SOPHIA HELENA OCANHA DE ALMEIDA CARRIDE	307107723-SP	0504006-0
TANIA CARLA DE MENDONCA	281325315-SP	0504054-0
TATIANA ROBERTA FERRARI	299818512-SP	0504072-8
TATIANA ROMERO WILD	203464291-SP	0504073-6

Data - 02/09/2007	Horário - 13:00 h	Lab - 002
nome	documento	inscrição
THELMA CRISTINA COLETA ALVES	271839569-SP	0504110-4
THIAGO ARRUDA PICCIONE	304159931-SP	0504113-9
THIAGO DE ALMEIDA BESTETTI	236151332-SP	0504115-5
THIAGO ROBERTO PINSINATO COLUCCI	288981054-SP	0504125-2
TIANE GASPARETTO	714140376-BA	0504143-0
VALCIR ANTONIO REGGIANI	11404398-SP	0504151-1
VANESSA DE PAULA PUGLISSA	280054968-SP	0504192-9
VERA LUCIA DA SILVA	295598104-SP	0504213-5
WALKIRIA LUCIA DOS SANTOS	11517508-MG	0504266-6
WILLIAM GONCALVES DE SIQUEIRA	331114422-SP	0504279-8
YVES DUARTE TAVARES	MG10103072-MG	0504302-6

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Jundiaí, 09 de agosto de 2007.
MAURICIO GARIBE
 Presidente de Comissão Examinadora

Extravio

JOAZY CONFECÇÕES DE JUNDIAÍ LTDA – ME, CNPJ nº 72.004.963/0001-74, I.E nº 407.175.209.114, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DOS TALÕES DE NOTAS FISCAIS SERIE A-1 DO Nº 000001 A 000500 E TALÕES DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 DO Nº 000001 A 000750; TODOS EM BRANCO.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

ADMILSON FERREIRA ROSA ME, com endereço à Av Benedito Castilho de Andrade, 555, Jd Tanus, CEP 13212070, Jundiaí - SP, com inscrição no CNPJ nº 05.556.773/0001-72, I.E. nº 407.406.168.112 e CFM nº 80.283.2, comunica o extravio por motivo de perda das notas fiscais: Modelo 1 do nº 000001 a 000050, utilizadas as de nº 000001 e 000002 e as restantes em branco, AIDF 002796, Série D1 Modelo 2 do nº 000001 a 000050, utilizadas as de nº 000001 a 000045 e as restantes em branco, AIDF 002677 e as de Serviço do nº 000001 a 000150, utilizadas as de nº 000001 a 000149 e em branco a de nº 000150, AIDF 001012- Grafica - “ Sarto & Sarto Ltda EPP

Edital de Extravio

A empresa Recred Recuperadora de Créditos Piva & Berto Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.925.120/0006-65 e no município de Jundiaí sob nº 81776-7, vem através desta informar o extravio de AIDF e Talões de Nota Fiscal de Serviço em Branco, não se responsabilizando pelo uso indevido.

A empresa Núbia Lara Vitor ME, CNPJ (MF) 04.592.013/0001-58, CFM 76.180-0, estabelecida na Rua Alberto Segalla, nº 69, Jardim Tulipas, Jundiaí/SP, comunica a quem possa interessar o EXTRAVIO/PERDAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: Talonários de NF's Série A, NF's de 000.001 a 000.500, totalmente em branco.



Rua Eng. Monlevade, 373 – Centro
Jundiaí – SP - CEP : 13201-065
Fones : 11-4587-8825 / 11-4587-9629 / 11-6818-2932
cedecajundiai@terra.com.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, tendo examinado o Balanço Patrimonial do ano de 2006, atestam a exatidão de sua aplicação e veracidade.

Jundiaí, 01 de março de 2007.

Elizamar Carvalho de Oliveira Amoroso
RG 16.928.623-X

João Lester Garcia Lopes
RG 3.701.542

Sandra Vitor Bonfim Graçasdio
RG 24.524.028-7

Demonstração do Balanço Patrimonial em 31/12/2006.

Empresa : CEDECA-CENTRO DE DEFESA DA CRIAN CNPJ: 04.085.681/0001-99 Insc. Estadual : ISENTA

Local Registro : Cartório

Data Registro : 03/05/2000 N.º Registro : 78641

Folha : 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEIS

BENS NUMERARIOS

CAIXA

0,33DB

TOTAL - BENS NUMERARIOS

0,33 DB

BANCOS-C/CORRENTE

NOSSA CAIXA-C/C 4002056

109,65DB

BANCO DO BRASIL-C/C 32256

0,01DB

BANCO DO BRASIL-C/C 32485

9.559,04DB

NOSSA CAIXA-C/C 4002512

10.848,05DB

NOSSA CAIXA-C/C 4002514

100,00DB

TOTAL - BANCOS-C/CORRENTE

20.616,75 DB

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

BANCO DO BRASIL-32485

6.000,00DB

NOSSA CAIXA-4002514

14.237,20DB

NOSSA CAIXA-4002512

1.927,80DB

TOTAL - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

22.165,06 DB

TOTAL - DISPONIVEIS

42.782,14 DB

TOTAL - ATIVO CIRCULANTE

42.782,14 DB

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

BENS IMOVEIS

MOVEIS E EQUIPS P/ESCRITORIO

10.897,00DB

INSTALAÇÕES DIVERSAS

950,00DB

TOTAL - BENS IMOVEIS

11.847,00 DB

TOTAL - IMOBILIZADO

11.847,00 DB

TOTAL - ATIVO PERMANENTE

11.847,00 DB

TOTAL - ATIVO

54.629,14 DB

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS A PAGAR

INSS A RECOLHER

99,20CR

FGTS A RECOLHER

543,22CR

CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER

35,00CR

IRF A RECOLHER

21,92CR

TOTAL - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS A PAGAR

699,34 CR

Demonstração do Balanço Patrimonial em 31/12/2006.

Empresa : CEDECA-CENTRO DE DEFESA DA CRIAN **CNPJ:** 04.085.681/0001-99 **Insc. Estadual :** ISENTA

Local Registro : Cartório

Data Registro : 03/05/2000 **N.º Registro :** 78641

Folha : 2

CONTAS A PAGAR		
DIVERSOS	887,07CR	
LUCINDA C. LOPES	2.224,61CR	
TOTAL - CONTAS A PAGAR		3.111,68 CR
TOTAL - EXIGIVEL A CURTO PRAZO		3.811,02 CR
RECEITA P/EXERCICIO SEGUINTE		
VERBAS A UTILIZAR		
PROJETO FAMILIA AMIGA	10.367,89CR	
PROJETO APRENDENDO PARA APRENDER	13.823,63CR	
FEBEM	12.538,96CR	
TOTAL - VERBAS A UTILIZAR		36.730,48 CR
TOTAL - RECEITA P/EXERCICIO SEGUINTE		36.730,48 CR
TOTAL - PASSIVO CIRCULANTE		40.541,50 CR
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS		
SUPERAVIT ACUMULADO	10.910,32CR	
SUPERAVIT DO EXERCICIO	3.177,32CR	
TOTAL - RESULTADOS ACUMULADOS		14.087,64 CR
TOTAL - PATRIMONIO LIQUIDO		14.087,64 CR
TOTAL - PATRIMONIO LIQUIDO		14.087,64 CR
TOTAL - PASSIVO		54.629,14 CR

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, na importância de R\$ 54.629,14 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2006.



LAERCIO BERNARDI
CONTADOR
C.R.C. : 1SP166499/O-0
C.P.F. : 603.116.578-34



LUCINDA CANTONI LOPES
PRESIDENTE
R.G. : 6.495.325 SSP-SP
C.P.F. : 097.025.948-47

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2006.

Empresa : CEDECA-CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Insc. Estadual :ISENTA

CNPJ: 04.085.681/0001-99

Folha : 3

Receitas Brutas

DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6.234,07 CR	
PROMOÇÕES E EVENTOS	34.891,58 CR	
RENDAS/APLICAÇÕES	7.587,43 CR	48.713,08 CR

(-) Despesas

SALÁRIOS	326,00 DB	
PREVIDENCIA SOCIAL	1.847,36 DB	
FGTS	27,72 DB	
SERVIÇO DE TERCEIROS-PJ	324,39 DB	
SERVIÇO DE TERCEIROS-PF	8.800,00 DB	
DESPESAS DE VIAGEM	923,43 DB	
TELEFONE E CORREIO	5.101,33 DB	
ENERGIA ELETRICA	493,23 DB	
AGUA	360,09 DB	
IMPRESSOS E MATL.ESCRITORIO	442,41 DB	
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO	742,50 DB	
IMPOSTOS E TAXAS	2.133,54 DB	
CURSOS E PALESTRAS	964,00 DB	
COMBUSTIVEIS	1.637,87 DB	
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	270,41 DB	
DESPESAS DIVERSAS	945,60 DB	
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA	1.406,26 DB	
ALUGUEL	7.002,26 DB	
SEGURO	280,22 DB	
DESPESAS C/PROMOÇÕES E EVENTOS	10.261,32 DB	
PIS S/FOLHA	3,26 DB	
JUROS E MULTAS PAGOS	123,78 DB	
DESPESAS BANCARIAS	511,42 DB	
CPMF	607,36 DB	45.535,76 DB

RECEITA LÍQUIDA..... 3.177,32 CR

LUCRO BRUTO..... 3.177,32 CR

Receita e Despesas-Verba Governamental

DB

VERBA-PROJETO FAMILIA AMIGA	94.404,99 CR	
SERVIÇO TERCEIROS-PJ	1.420,52 DB	
SERVIÇO TERCEIROS-PF	5.280,00 DB	
PREVIDENCIA SOCIAL	1.056,00 DB	
IMPRESSOS E MAT.ESCRITORIO	3.147,64 DB	
MATERIAL DIDÁTICO	658,23 DB	
VALE TRANSPORTE	17.899,60 DB	
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO	3.542,69 DB	
MATERIAL ESPÓRATIVO	1.360,80 DB	
TELEFONE	1.996,52 DB	
SALÁRIOS	42.433,87 DB	
PREVIDENCIA SOCIAL	10.821,85 DB	
FGTS	4.380,02 DB	
PIS S/FOLHA	407,25 DB	

Receita e Despesas-Convenio Municipal

VERBA-CONVENIO MUNICIPAL	6.176,37 CR	
SERVIÇO TERCEIROS-PJ	2.035,80 DB	
SERVIÇO TERCEIROS-PF	3.000,00 DB	
PREVIDENCIA SOCIAL	905,37 DB	
VALE TRANSPORTE	235,20 DB	

Receita e Despesas-Convenio Subvenção

VERBA-CONVENIO SUBVENÇÃO	1.000,00 CR	
SERVIÇO TERCEIROS-PJ	1.000,00 DB	

Receita e Despesas-Convenio CESE

VERBA-PROJETO CULTIVANDO PAZ	600,00 CR	
SERVIÇO TERCEIROS-PF	500,00 DB	
PREVIDENCIA SOCIAL	100,00 DB	

Receitas e Despsas-Convenio Febem

VERBA-FEBEM	16.021,04 CR	
SALARIO	10.159,98 DB	
PREVIDENCIA SOCIAL	2.722,85 DB	

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2006.

Empresa : CEDECA-CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Insc. Estadual : ISENTA

CNPJ: 04.085.681/0001-99

Folha : 4

FGTS	859,98 DB
VALE TRANSPORTE	615,10 DB
IMPRESSOS E MATERIAL ESCRIT	953,61 DB
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO	38,92 DB
CORREIO	39,00 DB
TELEFONE	530,00 DB
PIS S/FOLHA	101,60 DB
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	3.177,32 CR

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2006.



 APOIO ORGANIZACAO E ASS CONTABIL LTDA
 C.R.C. Escritório : 2SP019708/O-2
 LAERCIO BERNARDI
 CONTADOR
 C.R.C. : 1SP166499/O-0
 C.P.F. : 603.116.578-34



 LUCINDA CANTONI LOPES
 PRESIDENTE
 R.G. : 6.495.325 SSP-SP
 C.P.F. : 097.025.948-47

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 49.409)

Objeto: aquisição de mobiliário e divisórias de ambientes;
Modalidade: Pregão Presencial nº 08/07;
Homologado para as propostas vencedoras das licitantes: lote 01 – Patrícia Raia Lupion Móveis EPP, com o valor global de R\$ 16.691,00 (dezesesseis mil e seiscentos e noventa e um reais); lote 02 – Personalité Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda., com o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses;
A íntegra da homologação do presente certame encontra-se afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiáí.

Jundiáí, 08 de agosto de 2007.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

CONVITE Nº 04/07 – PROCESSO Nº 49.828

EXTRATO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: contratação de seguro para os veículos oficiais da Câmara Municipal;
Extrato do julgamento e classificação das propostas:
Sendo utilizado o critério do menor preço, bem como os cálculos realizados às fls. 193/197, em cumprimento ao item 5.2 do Edital, obtendo-se a média ponderada dos valores, foram classificadas as propostas apresentadas: 1º lugar: Brasilveículos Companhia de Seguros, com o valor total do prêmio de R\$ 11.371,75 (onze mil trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos); 2º lugar: Caixa Seguradora S/A., com o valor total do prêmio de R\$ 9.636,75 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos); 3º lugar: Unibanco Aig Seguros S/A., com o valor total do prêmio de R\$ 19.357,20 (dezenove mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); 4º lugar: Gebram Corretora de Seguros, com o valor total do prêmio de R\$ 22.102,60 (vinte e dois mil cento e dois reais e sessenta centavos).
As empresas Administradora e Corretora de Seguros Geraldo & Vieira Ltda., Duarte Paes Corretora de Seguros Ltda. e L E Nunes & Dona Corretora de Seguros Ltda. foram desclassificadas por não apresentarem suas propostas em consonância com os termos do Edital, conforme especificações.
Dessa forma, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, JULGAMOS a licitação Convite nº 04/07 favorável à proposta da licitante BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS.
Nos termos do artigo 109, I, “b” c/c seu §6º da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo legal para fins do direito recursal.

Jundiáí, 07 de agosto de 2007.

Djair Bocanella
Presidente da C.H.J.L.

Márcio Luiz Cerachiani Renata C. C. Rodrigues de
Souza
Membro Membro

Proc. 49.747

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.115, DE 07 DE AGOSTO DE 2007

Suspende, por inconstitucional, a execução de dispositivo da Lei 6.613/05, que institui o Plano Plurianual do quadriênio 2006/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 07 de agosto de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução do Programa “Marcha para Jesus”, incluído no “Anexo Relação dos Programas Setoriais-PPA 2006/2009” e no “Anexo Relação de Ações Previstas para 2006” – 3. Secretaria Municipal da Casa Civil – 9. Assistência e Promoção Social”, da Lei nº. 6.613, de 08 de dezembro de 2005, em vista de Acórdão de 24 de janeiro de 2007, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 131.631-0/0.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de agosto de dois mil e sete (07/08/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiáí, em sete de agosto de dois mil e sete (07/08/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Proc. 49.534

RESOLUÇÃO Nº. 521, DE 07 DE AGOSTO DE 2007

Institui o Programa de Estágios da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 07 de agosto de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É instituído na Câmara Municipal o Programa de Estágios, destinado à admissão de estudantes universitários de cursos de graduação, na condição de estagiários, para os serviços do Legislativo.

§ 1º. Os estagiários desenvolverão atividades de pesquisa e outras afins, como forma de complementação de sua formação acadêmica e de iniciação profissional, nas Diretorias e departamentos administrativos da Câmara Municipal.

§ 2º. O Programa é destinado às instituições oficiais e reconhecidas de ensino superior que assinarem Termo de Colaboração com a Câmara Municipal.

§ 3º. Serão admitidos como estagiários alunos cujos cursos tenham afinidade com as atividades desenvolvidas na Câmara Municipal, especialmente nas áreas de Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Direito, Informática e Economia.

§ 4º. O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Câmara Municipal, podendo, a critério da Mesa Diretora, ser efetuada retribuição financeira a título de ajuda de custo.

§ 5º. O estágio será admitido mediante assinatura de Termo de Compromisso entre o estagiário e a Câmara Municipal.

§ 6º. Cada estágio terá duração de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado por idêntico período uma única vez, com carga horária compatível com o cumprimento do calendário e das obrigações escolares.

§ 7º. A instituição universitária responsabilizar-se-á pela orientação científica do estudante durante todo o desenvolvimento do estágio, bem como pelo processo de sua avaliação, cabendo à Câmara Municipal o acompanhamento administrativo e a verificação da

realização efetiva do estágio.

Art. 2º. A coordenação geral dos estágios ficará a cargo da Diretoria Administrativa, a quem compete:

I – fixar as diretrizes e normas gerais para o cumprimento dos estágios, *ad referendum* da Mesa da Câmara Municipal;

II – fazer o levantamento semestral das oportunidades de estágio junto às demais Diretorias;

III – receber as inscrições e controlar o preenchimento e, se for o caso, o remanejamento das vagas de estágio de acordo com a capacidade de cada Diretoria;

IV – firmar, com o estudante selecionado, o respectivo Termo de Compromisso, bem como outros documentos essenciais à formalização do estágio;

V – elaborar, mensalmente, as folhas de pagamento dos estagiários, bem como providenciar as medidas necessárias para a efetivação do pagamento da ajuda de custo;

VI – proceder ao cancelamento da ajuda de custo dos estagiários que não cumprirem o Termo de Compromisso.

Art. 3º. São condições para a admissão de estagiários:

I – inscrição do interessado na instituição de ensino conveniada com a Câmara Municipal a qualquer tempo;

II – comprovação de que está cursando um dos dois últimos anos do curso respectivo;

III – apresentação de projeto de estágio a ser aceito pela Diretoria Administrativa;

IV – compromisso de entrega, ao final do estágio, de uma via do Relatório Final realizado de acordo com os padrões das monografias científicas, a integrar o acervo da biblioteca da Câmara Municipal;

V – cumprimento integral do Termo de Compromisso, sob pena de desligamento do Programa e cancelamento da ajuda de custo.

Parágrafo único. A Mesa da Câmara Municipal poderá, a qualquer tempo, promover o desligamento do estagiário do Programa ora instituído.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de agosto de dois mil e sete (07-08-2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiáí, em sete de agosto de dois mil e sete (07-08-2007).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.681

Exige a Bíblia Sagrada, em método braile, nas bibliotecas públicas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de agosto de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Todas as bibliotecas públicas deverão disponibilizar a Bíblia Sagrada, em método braile.

Parágrafo único. Dentro das bibliotecas, a Bíblia estará em local de fácil acesso e adaptado para esse tipo de leitura.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de agosto de dois mil e sete (07/08/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.735

Denomina “**ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**” viela (interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de agosto de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**” a viela de interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de agosto de dois mil e sete (07/08/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.760

Denomina “**Rua Evangelista LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA**” a Rua 6 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 07 de agosto de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua Evangelista LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA**” a Rua 6 do loteamento Residencial Pellizzari, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de agosto de dois mil e sete (07/08/2007).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

108ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª. LEGISLATURA

(Em 7 de agosto de 2007)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI 09800/2007 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Altera a Lei 5.876/02, para prever divulgação de atos licitatórios nos jornais do Município.

2. PROJETO DE LEI 09801/2007 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Exige ascensorista em condomínios comerciais e mistos (comerciais e residenciais).

3. PROJETO DE LEI 09802/2007 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Prevê curso de iniciação à informática para sexagenários.

4. PROJETO DE LEI 09803/2007 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Exige nos canteiros de obras o material básico de primeiros socorros.

5. PROJETO DE LEI 09804/2007 - ANA TONELLI - Declara de utilidade pública a Associação Grupo Feliz Idade.

6. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09706/2007 - ADILSON RODRIGUES ROSA - Prevê entrega domiciliar de medicamentos nos casos que especifica.

7. MOÇÃO 00170/2007 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Apoio ao Governo do Estado pela retomada dos estudos para implantação de linha férrea expressa ligando São Paulo a Campinas, com parada

em Jundiaí.

1.b) Requerimentos deferidos

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
01604 - SUSTAÇÃO, até 31 de julho de 2008, do trâmite do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 736, do Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, que reclassifica, de via auxiliar para via local, trecho da Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, no Jardim Ana Maria.

GERSON HENRIQUE SARTORI
01605 - RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº. 9.789, do Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI, que declara de utilidade pública a USE-Intermunicipal de Jundiaí da União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
01606 - Solicitação à Polícia Militar de realização de ronda ostensiva no Jardim Tarumã.
01607 - Solicitação à Polícia Militar de realização de ronda ostensiva no Jardim Esplanada.

ANA TONELLI
01608 - Pesar pelo falecimento do Sr. Aristides Alves.

LUIZ FERNANDO MACHADO
01609 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Alessandra Cristina Rodrigues de Oliveira Pezzato.
01610 - Congratulações com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher pelo lançamento do livro “1.º Concurso Literário de Poesias” e pela implantação da Campanha Permanente em Pro da Saúde da Mulher.
01611 - Congratulações com o Lar Anália Franco pela excelência de seu trabalho, selecionado pelo Governo do Estado para a coletânea “Ação Social em São Paulo - 23 Boas Práticas”.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
01612 - Congratulações com a Igreja Evangélica Liberdade Cristã pelo seu 15.º aniversário.
01613 - Congratulações com a Divisão de Fiscalização do Comércio pelo excelente atendimento e serviço prestado à comunidade.

LUIZ FERNANDO MACHADO
01614 - Solicitação ao Senado Federal de urgente aprovação do Projeto de Lei 141/2004, do Senador Álvaro Dias (PSDB-PR), que altera a Lei 6.815/80, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
01615 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Hortolinda Marinho Magoga.
01616 - Pesar pelo falecimento do Sr. Paschoal Zonho.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
01617 - Pesar pelo falecimento da Sr.ª Maria das Graças Alves de Santana.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA
01618 - Pesar pelo falecimento do Sr. João Moreira de Pinho.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
01619 - Pesar pelo falecimento do Sr. Alderi Galvão.
01620 - Pesar pelo falecimento do Sr. Benedicto Lança.
01621 - Congratulações com o Corpo de Bombeiros pela realização da campanha “Bombeiro Sangue Bom 2007”.
01622 - Congratulações com o Hospital Universitário de Jundiaí pela sua participação na XVI Semana Mundial da Amamentação.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
01623 - RETIRADA do PROJETO DE LEI Nº. 8.361, da Vereadora SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA, que denomina “AGOSTINHO BALESTRIN” o centro comunitário situado entre as ruas 7, 29 e 30 do Parque AntonietaChaves Cintra Gordinho.

MARILENA PERDIZ NEGRO
01624 - SUSTAÇÃO, até 30 de setembro de 2007, do trâmite do PROJETO DE LEI Nº. 9.751, da Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO, que exige dos serviços de saúde divulgação do direito do

idoso a ter acompanhante nos casos que especifica.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
01625 - SUSTAÇÃO, até 31 de outubro de 2007, do trâmite do PROJETO DE LEI Nº. 9.696, do Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, que inclui no Calendário Municipal de Eventos o Dia de Malhação de Judas (sábado de Aleluia) em Vila Liberdade.

ANA TONELLI
01626 - Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Balzaneli.
1.c) Indicações despachadas

ADILSON RODRIGUES ROSA
09608 - Operação “tapa-buraco” no Jardim Santa Gertrudes.

ANA TONELLI
09609 - Nivelamento da Av. Luiz Pelizzari e da Rua Beija-flor (Bairro Água Doce).
09610 - Cobertura dos pontos de ônibus da Rua Alberto Benedito Pereira (Jardim Quinta das Videiras).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
09611 - Repinte de sinalização de solo da Av. dos Imigrantes Italianos.
09612 - Tapamento de buraco na Rua Waldomiro Lobo da Costa, defronte do n.º 83 (Vila Isabel Eber).
09613 - Padronização da lombada da Rua Bahia, altura do n.º 526 (Jardim Tarumã).
09614 - Tapamento de buraco da Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari, defronte do n.º 1.043 (Bairro Engordadouro).
09615 - Tapamento de buracos na Av. dos Imigrantes Italianos, confluência com a Rua Atibaia (Bairro Colônia).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
09616 - Poda de árvores da Rua Moreira César, defronte do n.º 345 (Vila Arens).
09617 - Tapamento de buraco na Rua Frederico Maion, defronte do n.º 100 (Jardim das Bandeiras).
09618 - Construção de galerias de águas pluviais e recapeamento das ruas do Jardim Bonfiglioli.
09619 - Recapeamento das ruas de Vila Agrícola.
09620 - Pintura de faixa de pedestre no cruzamento da Rua General Carneiro com a Av. Fernando Arens (Vila Arens).
09621 - Colocação de corrimão e manutenção da escada que liga a Rua Santa Catarina ao Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada).
09622 - Poda de árvore da Rua Dom Jaime Barros Câmara, defronte do n.º 155 (Jardim das Bandeiras).
09623 - Tapamento de buracos na Rua Zuferey, defronte dos n.ºs 908 e 918 (Vila Progresso) e na Travessa Atenas, defronte do n.º 18 (Vila São Sebastião).
09624 - Reparos nos bebedouros e instalação de novos no Ginásio Municipal de Esportes Dr. Nicolino de Lucca.
09625 - Reparos no asfalto da Av. Comendador Antonio Carbonari (Bairro Traviú).

ANA TONELLI
09626 - Operação “tapa-buraco” na Rua do Centenário (Vila Comercial).
09627 - Pintura de sinalização de solo nas ruas do Parque Residencial Eloy Chaves.
09628 - Poda de árvore da Rua Manoel Fagundes Cotrim, defronte do n.º 255 (Jardim Tannus).
09629 - Asfaltamento da Rua Vitor Ferreira (Vila Anchieta).
09630 - Tapamento de buracos na Av. Monsenhor Hígino de Campos (Parque Brasília).
09631 - Aplicação de herbicida na Rua José Bedendo (Vila Rami).
09632 - Permissão de estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Dante Bellodi (Parque Residencial Eloy Chaves).
09633 - Recapeamento do Viaduto Prof. Joaquim Candelário de Freitas.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
09634 - Cobertura dos pontos de parada de ônibus localizados no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.
09635 - Melhoria na sinalização da Av. Henrique Brunini, esquina com a Rua Riolando Machado (Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho).
09636 - Tapamento de buracos na Rua Moacir Lopes, esquina com a Av. Comendador Antonio Borin (Jardim Caçula).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

09638 - Tapamento de buraco da Rua Coronel Boaventura Mendes Pereira, defronte do n.º 119 (Centro).
 09639 - Tapamento de buraco da Rua Atibaia, defronte do n.º 724 (Jardim Tamoio).
 09640 - Tapamento de buracos na Av. São João, trecho entre os n.ºs 369 e 415 (Bairro Ponte São João).
 09641 - Tapamento de buraco na Rua Eloy Chaves, defronte do n.º 353 (Bairro Ponte São João).
 09642 - Tapamento de buraco na Av. São Paulo, defronte do n.º 324 (Vila Progresso).

GERSON HENRIQUE SARTORI

09643 - Construção de calçada na Av. União dos Ferroviários, no trecho entre o Terminal Rodoviário Urbano Aldo Marani e o Complexo Fepasa.
 09644 - Colocação de grade em muro da Av. União dos Ferroviários, fundos com a Rua 1.º de Maio.
 09645 - Elevação do muro da Rua da Padroeira, próximo do n.º 16.
 09646 - Corte de raízes de árvores e reconstrução de calçada da Rua Ernesto Diederichsen (Vila Argos Nova).
 09647 - Construção de abrigo no ponto de ônibus da Rua Renato Barata, altura do n.º 75 (Jardim do Lírio).
 09648 - Construção de abrigo em ponto de ônibus da Rua José Alves da Silva, altura do n.º 40 (Jardim do Lírio).
 09649 - Construção de abrigo no ponto de ônibus localizado na Rua João Galimberti, entre os n.ºs 27 e 37 (Jardim das Carpas).
 09650 - Melhorias na Rua Elói Franco Penteado, próximo do n.º 130 (Jardim do Lírio).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

09651 - Operação "tapa-buraco" na Rua Rio de Janeiro (Jardim Tarumã).
 09652 - Revitalização de praça e construção de pista de caminhada no entorno do lago próximo à Estação de Tratamento da DAE S/A - Água e Esgoto (Parque Residencial Eloy Chaves).

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

09653 - Tapamento de buraco na Rua Prudente de Moraes, altura do n.º 1.629.
 09654 - Operação "tapa-buraco" nas ruas do Jardim Rio Branco e do Jardim Liberdade.
 09655 - Manutenção das juntas de dilatação do Viaduto Prof. Joaquim Candelário de Freitas.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

09656 - Operação "tapa-buraco" na Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, proximidades da Rua do Retiro.

GERSON HENRIQUE SARTORI

09657 - Asfaltamento das ruas Constância de Sordi Ferreira Albuquerque e Dr.ª Nilcinéia Brandão Lorensini (Jardim Scala).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

09658 - Retirada de tronco de árvore da Rua Novo Horizonte, esquina com a Av. União dos Ferroviários.
 09659 - Operação "tapa-buraco" nas ruas de Vila Ruy Barbosa, Vila Nambi e Jardim Santana.
 09660 - Tapamento de buraco da Rua Dr. Emile Pilon, altura do n.º 175 (Vila Arens).
 09661 - Realização de feira livre no Jardim Novo Horizonte.
 09662 - Tapamento de buracos da Rua Benjamin Constant, entre as ruas Dr. Leonardo Cavalcanti e Rangel Pestana (Centro).
 09663 - Recapeamento da Rua Marcílio Dias (Vila Bela Vista).
 09664 - Tapamento de buracos da Av. Capitão Francisco Copelli (Jardim Tarumã).

ADILSON RODRIGUES ROSA

09665 - Operação "tapa-buraco" no Bairro Caxambu.
 09666 - Extensão da linha de ônibus do Bairro Medeiros ao Jardim Sarapiranga.
 09667 - Abertura e limpeza de viela no Jardim Santa Gertrudes.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

09668 - Criação de linha de ônibus entre a região de Vila Nambi e o Terminal Rodoviário Urbano Rosário de Salvi (Bairro Colônia).
 09669 - Reforma da UBS Antonio Alves Coelho (Jardim Tamoio).
 09670 - Pintura de sinalização de solo na Av. Humberto Cereser.

09671 - Remoção de árvore da Rua Cecília Meireles, defronte do n.º 349 (Jardim Rio Branco).

09672 - Substituição das lâmpadas da Rua Aririnha (Jardim Boa Vista).

09673 - Transferência de ponto de ônibus da Praça Rildo Michel Martho para a Av. Antonio Frederico Ozanan, defronte do n.º 4.501 (Vila Liberdade).

09674 - Nivelamento de sarjeta da Rua São Pedro, defronte do n.º 302 (Bairro Ponte São João).

09675 - Remoção de árvore da Rua do Centenário, defronte do n.º 142 (Vila Comercial).

09676 - Remoção de árvore da Rua Parafba, defronte do n.º 15 (Jardim Tarumã).

09677 - Desratização de viela da Rua Benedito Basílio de Souza Filho (Jardim São Camilo Novo).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

09678 - Tapamento de buracos na Rua Adamantina, defronte do n.º 129 (Jardim Tamoio).

09679 - Substituição da tubulação da rede de esgoto da Rua Natalino Iotti, altura do n.º 28 (Vila Rica).

09680 - Instalação de iluminação pública na Rua Água Branca, próximo do n.º 93 (Vila Ruy Barbosa).

09681 - Reparos no piso do calçadão da Rua Barão de Jundiá, altura do n.º 777 (Centro).

09682 - Nivelamento da Rua Prof. Dário de Queiroz, esquina com a Rua Atibaia (Jardim Tamoio).

09683 - Tapamento de buracos na Rua Tomás Antonio Gonzaga, altura do n.º 133 (Jardim Tamoio).

09684 - Substituição de tela de náilon por de aço no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Antonio de Lima (Vila Didi).

09685 - Nivelamento da via de ligação entre a Rua Carlos Hummel Guimarães (Jardim Tamoio) e a Rua São José dos Campos (Vila Nambi).

CARLOS ALBERTO KUBITZA

09686 - Nivelamento de depressão da Av. União dos Ferroviários, proximidades da Rua Maceió (Vila Maria Genoveva).

09687 - Corte de mato e limpeza de terreno localizado entre a Av. Prof.ª Helena Galimberti e a Rodovia João Cereser (Parque da Represa).

09688 - Obras de drenagem e asfaltamento da Rua Cornélio Pires (Vila Santana).

09689 - Correção de canaleta de águas pluviais localizada na esquina da Rua Cornélio Pires com a Rua Visconde de Ouro Preto (Vila Santana).

09690 - Poda de árvore da Rua Visconde de Ouro Preto, ao lado do n.º 64 (Vila Santana).

MARILENA PERDIZ NEGRO

09691 - Conclusão das obras de prolongamento da Av. União dos Ferroviários até as proximidades da divisa com Várzea Paulista.

09692 - Melhorias na sinalização de trânsito no final da Av. União dos Ferroviários (Vila Maria Genoveva).

BANCADA DO PT

09693 - Publicidade do processo seletivo para a destinação de bolsas de estudo para o programa bolsa-atleta.

LUIZ FERNANDO MACHADO

09694 - Nivelamento da Rua Julius Pauli (Bairro Caxambu).

09695 - Recapeamento da Rua Prof. João Batista Curado (Vila Virgínia).

09696 - Demarcação de vagas de estacionamento e sinalização de solo no Complexo Fepasa.

09697 - Construção de sanitários públicos no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca.

09698 - Notificação do proprietário do imóvel da Rua 18 de Junho, ao lado do n.º 310, para limpeza (Jardim Morumbi).

09699 - Ampliação de cursos técnicos profissionalizantes oferecidos à população.

09700 - Poda de árvores da Rua Prof. José Leme do Prado (Jardim Primavera).

09701 - Poda de árvore da Rua Prof.ª Elza Facca Martins Bonilha, defronte do n.º 70 (Vila Maria Luíza).

09702 - Poda de árvore da Av. Amadeu Ribeiro, defronte do n.º 115 (Bairro Anhangabá).

09703 - Melhorias no trânsito da Av. Carlos Salles Bloch, cruzamento com a Av. Dom Pedro I (Bairro Anhangabá).

2. ORDEM DO DIA**2.a) Matéria apreciada**

1. PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 09388/2005 - ARY FOSSEN (PREFEITO MUNICIPAL) - Regula, nos termos do Plano Diretor, a outorga onerosa do direito de construir. (PARECER APROVADO)

2. VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 09450/2005 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Altera a Lei 5.322/99, para tornar bianual a eleição do Conselho Municipal de Saúde. (VETO TOTAL REJEITADO)

3. PROJETO DE LEI 09681/2007 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Exige a Bíblia Sagrada, em método braile, nas bibliotecas públicas. (APROVADO)

4. PROJETO DE LEI 09691/2007 - ADILSON RODRIGUES ROSA e JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Proíbe no trânsito radar eletrônico móvel e estático móvel. (REJEITADO)

5. PROJETO DE LEI 09735/2007 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Denomina "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" viela (interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

6. PROJETO DE LEI 09760/2007 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Denomina "Rua Evangelista LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA" a Rua 6 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas). (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO 00733/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Institui o Programa de Estágios da Câmara Municipal. (APROVADO)

8. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01176/2007 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução de dispositivo da Lei 6.613/05, que institui o Plano Plurianual do quadriênio 2006/2009. (APROVADO)

9. MOÇÃO 00169/2007 - LUIZ FERNANDO MACHADO - Apelo à Assembléia Legislativa e à Bancada do PSDB por destinação de mais verbas para a saúde pública de nossa cidade. (APROVADO)

2.b) Requerimentos ao Plenário rejeitados:**CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**

01066 - Informações do Executivo sobre fiscalização quanto ao cumprimento da Lei 5.018/97, que condiciona o descarte de baterias.

MARILENA PERDIZ NEGRO

01067 - Informações do Executivo sobre o Processo 001.051-5/07 (execução de rede de abastecimento e distribuição de água fria no interior do Conjunto Habitacional Jundiá "J").

01068 - Informações do Executivo sobre concurso público na Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

01069 - Informações do Executivo sobre o processo 011.353-3/07 (execução de obra de reforma e manutenção do reservatório de incêndio do Teatro Polytheama).

GERSON HENRIQUE SARTORI

01083 - Informações do Executivo sobre o relatório da empresa MAGNA, relativamente à reversão da DAE S/A - Água e Esgoto para a condição de autarquia municipal.

BANCADA DO PT

01086 - Informações do Executivo sobre divulgação de ações, projetos, programas, obras, serviços e campanhas.

MARILENA PERDIZ NEGRO

01087 - Informações do Executivo sobre o Contrato n.º. 029/07, com a empresa Saúva Empreendimentos e Construções Ltda.

01088 - Informações do Executivo sobre sindicância administrativa envolvendo servidor da DAE S/A - Água e Esgoto.

01089 - Informações do Executivo sobre suspensão da Concorrência DAE 05/07 (contratação de empresa para divulgação

de propaganda e marketing).

2.c) Requerimentos ao Plenário retirados:

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

01063 - Informações do Executivo sobre substituição da rede de água de vias públicas de Vila Progresso.

CARLOS ALBERTO KUBITZA

01064 - Informações do Executivo sobre procedimento licitatório para reforma e manutenção do reservatório de incêndio do Teatro Polytheama.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

01065 - Informações do Executivo sobre obras em andamento.

LUIZ FERNANDO MACHADO

01070 - Informações do Executivo sobre frequência de varrição de ruas nos bairros.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

01081 - Adiamento, para a Sessão Ordinária de 28 de agosto de 2007, do Projeto de Lei 9.625, do Prefeito Municipal, que permite outorga de uso de área pública a entidades religiosas, para ações de colaboração de interesse público.

01082 - Informações do Executivo sobre área comercial do Jardim Novo Horizonte.

JOSÉ GALVÃO BRAGACAMPOS

01084 - Informações do Executivo sobre situação do núcleo de submoradias do antigo Hospital Psiquiátrico.

01085 - Informações do Executivo sobre destinação, no Programa Habitacional do Município, de moradias para as famílias que residem no núcleo de submoradias do antigo Hospital Psiquiátrico.

MARILENA PERDIZ NEGRO

01090 - Informações do Executivo sobre suspensão do Pregão Eletrônico nº. PE 2007 14 027 (terceirização da merenda escolar).

LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 9.800

(Gerson Henrique Sartori)

Altera a Lei 5.876/02, para prever divulgação de atos licitatórios nos jornais do Município.

Art. 1º. A Lei nº. 5.876, de 26 de agosto de 2002, passa a vigor acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 1º.-A. O disposto nesta lei estende-se aos jornais de grande circulação do Município.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18/07/2007

GERSON HENRIQUE SARTORI

Justificativa

Demais simples esta iniciativa que visa publicar nos jornais de grande circulação do Município todos e quaisquer atos licitatórios da Administração Pública, fazendo assim com que a população interessada tenha acesso aos mecanismos contratuais praticados pela Municipalidade.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres Pares.

GERSON HENRIQUE SARTORI

PROJETO DE LEI Nº. 9.801

(JOSÉ ANTÔNIO KACHAN)

Exige ascensorista em condomínios comerciais e mistos (comerciais e residenciais).

Art. 1º. Em todo condomínio comercial e misto (comercial e residencial), composto de no mínimo 50 (cinquenta) unidades, dotado de elevador, mesmo automatizado, haverá o ascensorista respectivo.

§ 1º Consideram-se unidades salas, lojas e apartamentos.

§ 2º O ascensorista terá habilitação profissional prévia.

Art. 2º Ao infrator desta lei aplicar-se-ão as sanções previstas no

regulamento desta.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18/07/2007

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Justificativa

Sabe-se de pessoas portadoras de deficiências ou de dificuldades de locomoção ou de claustrofobia, que, nas edificações verticais comerciais ou mistas (comerciais-residenciais), sujeitam-se a deslocar-se pelas escadas.

Para atender tais casos, evitando-se constrangimentos e provendo-se deslocamentos seguros, é que ofereço ao debate plenário a presente matéria.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

PROJETO DE LEI Nº. 9.802

(ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO)

Prevê curso de iniciação à informática para sexagenários.

Art. 1º. Ao sexagenário será oferecido curso de iniciação à informática.

§ 1º O curso será gratuito.

§ 2º O curso será mantido por profissionais voluntários.

§ 3º O curso terá os instrutores, os equipamentos, as salas, a duração, os horários e as turmas estabelecidas mediante parceria entre as instituições públicas e privadas interessadas e a Administração, na forma regulamentar.

§ 4º O curso não onerará a Administração.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18/07/2007

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Justificativa

A informática permeia crescentemente os movimentos do cidadão de qualquer condição social, econômica e cultural, de tal modo a recomendar-lhe aproximação a essa formidável criação tecnológica, ainda que aos seus rudimentos.

Esta proposta visa favorecer tal iniciação para sexagenários, que compõem expressiva e atuante parcela da população.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

PROJETO DE LEI Nº. 9.803

(JOSÉ ANTÔNIO KACHAN)

Exige nos canteiros de obras o material básico de primeiros socorros.

Art. 1º. Em todo canteiro de obras haverá o material básico de prestação dos primeiros socorros.

Parágrafo único. O material será disposto em local de pronto acesso.

Art. 2º Ao infrator desta lei aplicar-se-ão as penalidades regulamentares.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18/07/2007

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Justificativa

Os canteiros de obras, mesmo os das de pequeno porte, são local de risco inevitável de acidentes, em razão do que se afigura conveniente exigir que neles haja os itens necessários à prestação dos primeiros socorros ao acidentado.

Tal o objetivo contido nesta proposta, que, espero, mereça do Plenário favorável acolhida.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

PROJETO DE LEI Nº. 9.804

(ANA TONELLI)

Declara de utilidade pública a Associação Grupo Feliz Idade.

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a Associação Grupo Feliz Idade, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25/07/07

ANA TONELLI

Justificativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública a

Associação Grupo Feliz Idade, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para o bem e o crescimento de nossa comunidade - como se pode constatar pela documentação que segue anexada -, merecendo por isso o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ANA TONELLI

Offcio GPL nº 261/2007

Processo nº 14.881-0/2007

Jundiá, 18 de julho de 2007.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Cumpre-nos comunicar a V. Ex^a. e aos Nobres Vereadores que, com fundamento no art. 72, VII e art. 53, da Lei Orgânica do Município, estamos apondo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 9.706, aprovado por essa E. Edilidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2007, por considerá-lo *ilegal, inconstitucional e contrário ao interesse público*, consoante as razões a seguir aduzidas.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade prever entrega domiciliar de medicamentos cuja distribuição esteja a cargo do Município.

Não obstante a louvável intenção do autor, a proposta afigura-se eivada dos vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, não tendo condições de prosperar.

Com a iniciativa, em face da natureza da norma, o legislador, explicitamente, impõe obrigações à Administração Municipal, na medida em que caberá a ela a estruturação dos órgãos responsáveis pelo atendimento à saúde, para possibilitar a entrega dos medicamentos no domicílio dos usuários do sistema de saúde do Município, contrariando, assim, o disposto no art. 46, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município, que assim dispõe:

“Art. 46 – Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre:

(...)

IV – organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

V – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;”

Acrescente-se mais que, se transformada em lei, a iniciativa acarretará aumento de despesa, obrigando a reestruturação das atividades, que implicaria no aumento do número de funcionários, sem que tenha sido indicada a origem dos recursos para a sua cobertura, com total afronta ao art. 50 da Lei Orgânica do Município, que assim prevê:

“Art. 50 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será aprovado, sem que conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos”.

Nesse sentido, dispõe, ainda, o art. 167 da Constituição Federal, acompanhado pelas disposições do art. 132 da Lei Orgânica do Município:

“Art. 167 - São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;”

Não bastasse isso, cumpre-nos salientar que nenhuma ação

governamental que acarrete geração de despesas, ou assunção de nova obrigação, poderá ser levada a efeito sem que seja demonstrada a estimativa de impacto financeiro-orçamentário, no exercício em que deva entrar em vigor, e nos dois subsequentes, além de contar com declaração do ordenador das despesas de que as mesmas têm compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento-Programa, nos termos dos arts. 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, ficam caracterizados os vícios que pesam sobre o Projeto de Lei ora vetado, e que impedem a sua transformação em lei, em decorrência da ilegalidade e da sua inconstitucionalidade, das quais resulta a contrariedade ao interesse público.

Por todo exposto, estamos convictos de que os Nobres Edis não hesitarão em acatar as razões de VETO TOTAL aqui aduzidas, visto que o presente projeto não tem o condão de transformar-se em lei.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

MOÇÃO 00170

Apoio ao Governo do Estado pela retomada dos estudos para implantação de linha férrea expressa ligando São Paulo a Campinas, com parada em Jundiá.

Considerando que recentemente o Governo do Estado retomou os estudos pertinentes a construção de linha férrea expressa ligando São Paulo a Campinas, com parada em Jundiá;

Considerando que – revivendo tempos não tão antigos – o retorno desta modalidade de transporte seria uma enorme alavanca para o desenvolvimento e integração das cidades envolvidas, já que o referido trem atingirá velocidade de até 160km/h;

Considerando que o intento do governo em modernizar os meios de locomoção que permita acesso rápido e fácil é o que há de melhor em termos de qualidade de vida e bem-estar do cidadão; Considerando que não haverá mudança na malha, já que a nova linha aproveitará o traçado existente, o que permitirá o aproveitamento do espaço e a redução do impacto ambiental,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de apoio ao Governo do Estado pela retomada dos estudos para implantação de linha férrea expressa ligando São Paulo a Campinas, com parada em Jundiá, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador.

Sala das Sessões, 07/08/2007

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Ao
Exmo. Sr.
Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

Ofício GPL n° 270/2007
Processo n° 49.451

Jundiá, 20 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício VE 105/2007, referente ao Processo n° 49.451, dessa Egrégia Edilidade, vimos, pelo presente, apresentar à V.Exa. e aos Nobres Pares, MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n° 9.752, que tem por finalidade criar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Jundiá, para que da redação dos seus artigos 1° e 2° fique constando, como segue:

“Art. 1° - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Jundiá, conforme Lei federal n° 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 2° - O Conselho a que se refere o art. 1° é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II – 01 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III – 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação; e

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar.

§ 1° - Os membros de que tratam os incisos II e IV deste artigo serão eleitos pelas entidades sindicais da respectiva categoria.

§ 2° - Os membros de que tratam os incisos III, V e VI deste artigo serão eleitos pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares.

§ 3° - Os membros de que tratam os incisos VII e VIII deste artigo serão indicados por seus pares.

§ 4° - A indicação referida no art. 1°, caput, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos conselheiros.

§ 5° - Os conselheiros de que trata o caput deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação nos processos eletivos previstos nos §§ 1° a 3°.

§ 6° - Os representantes, titular e suplente, dos diretores das escolas públicas municipais deverão ser diretores eleitos por suas respectivas comunidades escolares.

§ 7° - São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

...”

Diante do exposto, adequada a redação face à promulgação da Lei federal n° 11.494, de 20 de junho de 2007, esperamos contar com o apoio dos Nobres Vereadores para o recebimento e processamento da presente Mensagem Aditiva Modificativa.

Atenciosamente,

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

PROJETOS APRESENTADOS

1° SEMESTRE DE 2007

(posição em 30 de junho de 2007)

ADILSON RODRIGUES ROSA

PROJETOS DE LEI

NÚMERO: 09674/07 **DATA:** 19/01/2007
PROCESSO: 48479
ASSUNTO: Denomina “VANDERLEI ANTONIO SPERANDIO” o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo do Jardim Santa Gertrudes.
SITUAÇÃO: NORMA **LEI Nº:06795**
DATA SANÇÃO: 03/04/2007

NÚMERO:09706/07 **DATA:** 23/03/2007
PROCESSO: 48942
ASSUNTO: Prevê entrega domiciliar de medicamentos nos casos que especifica.
SITUAÇÃO:AUTÓGRAFO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 2

ADILSON RODRIGUES ROSA

E
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

PROJETOS DE LEI

NÚMERO: 09691/2007 **Data:**14/02/2007
Processo: 48651
ASSUNTO: Proíbe no trânsito radar eletrônico móvel e estático móvel.
SITUAÇÃO: ADIADO
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 1

ANA TONELLI

PROJETOS DE LEI

NÚMERO:09675/07 **DATA:**23/01/2007
PROCESSO: 48498
ASSUNTO: Denomina “RUA DAS JABUTICABAS” via pública do Jardim Marajoara.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIAÇÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09676/07 **DATA:**23/01/2007
PROCESSO: 48499
ASSUNTO: Denomina “RUA DAS PÊRAS” via pública do Jardim Marajoara.
SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIAÇÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09677/07 **DATA:**23/01/2007
PROCESSO: 48500
ASSUNTO: Denomina “RUA DAS ROMÃS” via pública do Jardim Marajoara.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIAÇÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09678/07 **DATA:**23/01/2007
PROCESSO:48501
ASSUNTO: Denomina “RUA DAS AMORAS” via pública do Jardim Marajoara.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIAÇÃO **LEI Nº:**

DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09703/07 **DATA:**22/03/2007

PROCESSO:48931

ASSUNTO: Denomina "GOVERNADOR MÁRIO COVAS" o Terminal Rodoviário, situado na Av. 9 de Julho (Jardim Anhangüera).
SITUAÇÃO:RETIRADO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09724/07 **DATA:** 23/04/2007

PROCESSO: 49188

ASSUNTO: Denomina "JOSÉ ALVES" o Terminal Rodoviário, situado na Av. 9 de Julho (Jardim Anhangüera).
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06818**
DATA SANÇÃO: 16/05/2007

NÚMERO:09725/07 **DATA:** 23/04/2007

PROCESSO: 49189

ASSUNTO: Denomina "GOVERNADOR MARIO COVAS" o prédio destinado ao terminal rodoviário urbano da Praça da Bandeira (Centro).
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06819**
DATA SANÇÃO: 16/05/2007

NÚMERO:09747/07 **DATA:** 08/05/2007

PROCESSO: 49380

ASSUNTO: Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO DE JUNDIAÍ".
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06841**
DATA SANÇÃO: 13/06/2007

NÚMERO:09765/07 **DATA:**31/05/2007

PROCESSO: 49569

ASSUNTO: Denomina "Praça JOSÉ ANTONIO CHINELATTO" área pública do loteamento Residencial Parque Place (Bairro Colônia).
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09766/07 **DATA:** 31/05/2007

PROCESSO: 49570

ASSUNTO: Denomina "Praça PROFESSOR EUGÊNIO DE SANTIS" área pública do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09782/07 **DATA:**22/06/2007

PROCESSO: 49768

ASSUNTO: Declara de utilidade pública o Circolo Italiano di Jundiaí.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 11

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

PROJETOS DE LEI

NÚMERO:09699/07 **DATA:** 15/02/2007

PROCESSO: 48864

ASSUNTO: Denomina "RUA PUREZA MARTINI TOMAZETTO" o caminho de servidão 2 do loteamento Tomazetto (Bairro dos Fernandes).
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06811**
DATA SANÇÃO: 04/05/2007

NÚMERO:09739/07 **DATA:** 07/05/2007

PROCESSO: 49310

ASSUNTO: Denomina "Rua GIL TEIXEIRA LINO" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí II (Fazenda Grande).
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06834**
DATA SANÇÃO: 05/06/2007

NÚMERO:09740/07 **DATA:** 07/05/2007

PROCESSO: 49311

ASSUNTO: Denomina "Rua ANTONIO CHRISTI" a Rua 2 do loteamento Parque Industrial Jundiaí III (Fazenda Grande).
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06835**
DATA SANÇÃO: 05/06/2007

NÚMERO:09772/07 **DATA:** 06/06/2007

PROCESSO: 49627

ASSUNTO: Denomina "Rua ÍTALO PESCE" via pública do Bairro Medeiros.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 4

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

NÚMERO:01170/07 **DATA:** 11/04/2007

PROCESSO: 49092

ASSUNTO: Concede título honorífico.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **DECRETO Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:01181/07 **DATA:** 27/06/2007

PROCESSO: 49816

ASSUNTO: Concede título honorífico.
SITUAÇÃO:TRAMITANDO **DECRETO Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 2

CARLOS ALBERTO KUBITZA

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

NÚMERO:00811/07 **DATA:** 14/02/2007

PROCESSO: 48648

ASSUNTO: Altera o Código de Obras e Edificações, para especificar característica de pára-raios em edificações; e dá providências correlatas.
SITUAÇÃO:NORMA **LEI COMP. Nº:00441**
DATA SANÇÃO: 22/06/2007

Quantidade de Documentos: 1

PROJETOS DE LEI

NÚMERO:09730/07 **DATA:** 23/04/2007

PROCESSO: 49227

ASSUNTO: Denomina "Praça ROZA BERTANI RAZÊRA" área pública do Jardim Santana.
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06848**
DATA SANÇÃO: 22/06/2007

Quantidade de Documentos: 1

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA

PROJETOS DE LEI

NÚMERO:09781/07 **DATA:** 20/06/2007

PROCESSO: 49746

ASSUNTO: Denomina "Rua BARBARINA ABBADE DE OLIVEIRA" a Rua 4 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).
SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 1

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

NÚMERO:01174/07 **DATA:**31/05/2007

PROCESSO: 49563

ASSUNTO: Concede título honorífico.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **DECRETO Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 1

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

NÚMERO:00810/07 **DATA:**14/02/2007

PROCESSO: 48647

ASSUNTO: Permite quitação dos débitos inscritos na dívida ativa, nas condições que especifica.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI COMP. Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:00812/07 **DATA:** 26/03/2007

PROCESSO: 48957

ASSUNTO: Altera o Código de Obras e Edificações, para em via pública, na entrada de galeria e tubulação subterrânea, exigir trava de segurança.
SITUAÇÃO: AGUARDANDO INFORMAÇÕES **LEI COMP. Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 2

PROJETOS DE LEI

NÚMERO:09683/07 **DATA:** 08/02/2007

PROCESSO: 48602

ASSUNTO: Altera a Lei 6.346/04, para prever assistência infanto-juvenil em asma e bronquite.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09693/07 **DATA:** 28/02/2007

PROCESSO: 48753

ASSUNTO: Revoga a Lei 6.611/05, que declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer-ABRAPEC.
SITUAÇÃO:AUTÓGRAFO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09702/07 **DATA:** 15/03/2007

PROCESSO: 48867

ASSUNTO: Altera a Lei 3.233/88, para permitir ao município substituição de árvore, nos casos que especifica.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09708/07 **DATA:** 26/03/2007

PROCESSO: 48959

ASSUNTO: Denomina "Praça LÍCIA DA SILVA CORRÊA" o Sistema de Lazer 17 do loteamento "Conjunto Residencial INPS" (Bairro Agapeama).
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06816**
DATA SANÇÃO: 10/05/2007

NÚMERO:09721/07 **DATA:** 18/04/2007

PROCESSO: 49159

ASSUNTO: Altera a Lei 6.076/03, para nos hospitais exigir, para obesos, as instalações que especifica.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09728/07 **DATA:** 26/04/2007

PROCESSO: 49225

ASSUNTO: Denomina "Praça OCTACÍLIO GUTIERREZ" o Sistema de Lazer 15 do loteamento "Conjunto Residencial INPS" (Bairro Agapeama).

SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06830**
DATA SANÇÃO: 29/05/2007
NÚMERO:09745/07 **DATA:** 07/05/2007
PROCESSO: 49378
ASSUNTO: Denomina "Rua ANDRÉ PELLIZZARI" a Rua 9 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).
SITUAÇÃO:AUTÓGRAFO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09749/07 **DATA:** 07/05/2007
PROCESSO: 49424
ASSUNTO: Denomina "Rua Pastor PEDRO VITORINO DE ALMEIDA" a Rua 7 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06849**
DATA SANÇÃO: 22/06/2007

NÚMERO:09754/07 **DATA:** 23/05/2007
PROCESSO: 49490
ASSUNTO: Denomina "Rua Pastor PEDRO ALCANTARA DE ALMEIDA" a Rua 8 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIÇÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09760/07 **DATA:** 31/05/2007
PROCESSO: 49564
ASSUNTO: Denomina "Rua Evangelista LAURO BERNARDINO DA SILVEIRA" a Rua 6 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIÇÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09771/07 **DATA:** 06/06/2007
PROCESSO: 49626
ASSUNTO: Denomina "Rua Diácono MANOEL ALBINO PEREIRA" a Rua 2 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIÇÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 11

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
E
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

NÚMERO: 00816/2007 **Data:**14/06/2007
Processo: 49683
ASSUNTO: Altera a Lei Complementar 349/02, para ampliar área e reabrir prazo para regularização de obras.
SITUAÇÃO: AGUARDANDO INFORMAÇÃO
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 1

GERSON HENRIQUE SARTORI

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

NÚMERO:00815/07 **DATA:**27/04/2007
PROCESSO: 49241
ASSUNTO: Institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reutilização de Água em Edificações.
SITUAÇÃO: AGUARDANDO AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI COMP. Nº:
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 1

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

NÚMERO:00730/07 **DATA:** 27/04/2007
PROCESSO: 49242
ASSUNTO: Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma de Amigo do Meio Ambiente.
SITUAÇÃO:NORMA **RESOLUÇÃO Nº:00518**
DATA SANÇÃO: 02/05/2007

Quantidade de Documentos: 1

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

NÚMERO:01183/07 **DATA:**27/06/2007
PROCESSO: 49818
ASSUNTO: Concede título honorífico.
SITUAÇÃO:TRAMITANDO **DECRETO Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 1

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

PROJETOS DE LEI

NÚMERO:09679/07 **DATA:**08/02/2007
PROCESSO: 48598
ASSUNTO: Denomina "Praça JOSÉ FERNANDES DE MELO" área pública do Jardim Estádio.
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06791**
DATA SANÇÃO: 21/03/2007

NÚMERO:09701/07 **DATA:**15/03/2007
PROCESSO: 48866
ASSUNTO: Denomina "Praça LEONEL PIOLA" área pública de Vila Santa Maria.
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06809**
DATA SANÇÃO: 26/04/2007

NÚMERO:09704/07 **DATA:** 23/03/2007
PROCESSO: 48940
ASSUNTO: Denomina "Rua AVELINO AZEVEDO LIMA" a via principal do loteamento Jardim Lígia (Bairro Medeiros).
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06829**
DATA SANÇÃO: 29/05/2007

NÚMERO:09723/07 **DATA:** 18/04/2007
PROCESSO: 49161
ASSUNTO: Obriga os supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres a prestar atendimento ao consumidor no tempo que especifica.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIÇÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09732/07 **DATA:** 26/04/2007
PROCESSO: 49229
ASSUNTO: Obriga farmácias e drogas a disponibilizar o Compêndio de Bulas de Medicamentos-CBM para consulta pública.
SITUAÇÃO:AUTÓGRAFO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09734/07 **DATA:** 03/05/2007
PROCESSO: 49275
ASSUNTO: Exige base de alvenaria para telefones públicos, caixas de correios e equipamentos similares.
SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIÇÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 6
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

NÚMERO:01182/07 **DATA:** 27/06/2007
PROCESSO: 49817
ASSUNTO: Concede título honorífico.

SITUAÇÃO:TRAMITANDO **DECRETO Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:01184/07 **DATA:** 29/06/2007
PROCESSO: 49827
ASSUNTO: Concede título honorífico.
SITUAÇÃO: TRAMITANDO **DECRETO Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 2

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

NÚMERO: 00814/07 **DATA:**26/04/2007
PROCESSO: 49231
ASSUNTO: Altera o Código de Obras e Edificações, para padronizar medidas de porta de compartimento sanitário.
SITUAÇÃO: AGUARDANDO INFORMAÇÃO **LEI COMP. Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 1

PROJETOS DE LEI

NÚMERO:09670/07 **DATA:**19/01/2007
PROCESSO: 48475
ASSUNTO: Denomina "JOVELINA PEREIRA DA SILVA" viela ("travessa dos eucaliptos") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06790**
DATA SANÇÃO: 21/03/2007

NÚMERO:09685/07 **DATA:** 08/02/2007
PROCESSO: 48604
ASSUNTO: Altera a Lei 4.531/95, para designar de "Mestre NEGO VÉIO" a passarela do samba.
SITUAÇÃO:RETIRADO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09689/07 **DATA:** 14/02/2007
PROCESSO: 48649
ASSUNTO: Denomina "WALDOMIRO MARQUES" viela ("travessa 2 da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.
SITUAÇÃO: NORMA **LEI Nº: 06798**
DATA SANÇÃO: 03/04/2007

NÚMERO:09722/07 **DATA:** 18/04/2007
PROCESSO: 49160
ASSUNTO: Altera a Lei 3.912/92, para prever, nos ônibus, cartaz de incentivo da doação de órgãos e tecidos humanos.
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06844**
DATA SANÇÃO: 14/06/2007

NÚMERO:09733/07 **DATA:** 03/05/2007
PROCESSO: 49274
ASSUNTO: Denomina "JOSÉ GONZAGA MACENO CATARINO" viela (travessa da Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.
SITUAÇÃO:AUTÓGRAFO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09735/07 **DATA:** 04/05/2007
PROCESSO: 49284
ASSUNTO: Denomina "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" viela (interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIÇÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09736/07 **DATA:** 04/05/2007
PROCESSO: 49285
ASSUNTO: Denomina "ANTENOR PEREIRA VERAS"

viela (travessa da Rua Pedro Latance) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06846**
DATA SANÇÃO: 21/06/2007

NÚMERO:09746/07 **DATA:** 27/04/2007
PROCESSO: 49379
ASSUNTO: Altera a Lei 3.705/91, para prever construção de calçada com faixas de solo recobertas por vegetação.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09755/07 **DATA:** 23/05/2007
PROCESSO: 49491
ASSUNTO: Denomina "FRANCISCO TORLAI NETO" viela ("travessa 1 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado esquerdo") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09756/07 **DATA:** 23/05/2007
PROCESSO: 49492
ASSUNTO: Denomina "ANTONIO ALCANTARA FILHO" viela ("travessa 1 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado direito") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09757/07 **DATA:** 23/05/2007
PROCESSO: 49493
ASSUNTO: Denomina "MARIA DE OLIVEIRA CESAR ALCANTARA" viela ("travessa 2 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado direito") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09758/07 **DATA:** 23/05/2007
PROCESSO: 49494
ASSUNTO: Denomina "MARIA MARTINS" viela ("travessa 8 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado esquerdo") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09759/07 **DATA:** 23/05/2007
PROCESSO: 49495
ASSUNTO: Altera a Lei 3.864/91, que prevê ensino e canto dos Hinos Nacional e de Jundiá nas escolas municipais, e dá providência correlata, para prever divulgação da letra do Hino de Jundiá.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09761/07 **DATA:** 31/05/2007
PROCESSO: 49565
ASSUNTO: Denomina "JOSÉ FÁBIO HISIDIO SANTANA" viela ("travessa 9 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado esquerdo") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09762/07 **DATA:** 31/05/2007
PROCESSO: 49566
ASSUNTO: Denomina "BENJAMIN MONTEIRO FRANCO" viela ("travessa 12 da Rua Idalina Gonçalves Dias - lado esquerdo") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.
SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 09763/07 **DATA:** 31/05/2007
PROCESSO: 49567
ASSUNTO: Denomina "OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS" viela (interligação entre a Rua Benedito Basílio de Souza Filho e a Av. São Camilo) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.
SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**

Nº:
DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 09764/07 **DATA:** 31/05/2007
PROCESSO: 49568
ASSUNTO: Denomina "LUÍS JOSÉ NETO" viela ("travessa 1 da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.
SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 17

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

PROJETOS DE LEI

NÚMERO: 09681/07 **DATA:** 08/02/2007
PROCESSO: 48600
ASSUNTO: Exige a Bíblia Sagrada, em método braille, nas bibliotecas públicas.
SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 09691/07 **DATA:** 14/02/2007
PROCESSO: 48651
ASSUNTO: Proíbe no trânsito radar eletrônico móvel e estático móvel.
SITUAÇÃO:ADIADO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09692/07 **DATA:** 28/02/2007
PROCESSO: 48752
ASSUNTO: Altera a Lei 3.566/90, para exigir, em publicidade, inserção de mensagem de preservação ambiental.
SITUAÇÃO:PARECER CONTRÁRIO CJR (APTO) **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09695/07 **DATA:** 06/03/2007
PROCESSO: 48820
ASSUNTO: Altera a Lei 4.080/93, para instituir o feriado de 28 de março (elevação da vila de Jundiá à categoria de cidade).
SITUAÇÃO:RETIRADO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09696/07 **DATA:** 06/03/2007
PROCESSO: 48821
ASSUNTO: Inclui no Calendário Municipal de Eventos o Dia de Malhação de Judas (sábado de Aleluia) em Vila Liberdade.
SITUAÇÃO:SUSTADO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09737/07 **DATA:** 04/05/2007
PROCESSO: 49287
ASSUNTO: Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "FESTA DAS NAÇÕES" (último final de semana de agosto).
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06833**
DATA SANÇÃO: 05/06/2007

NÚMERO:09738/07 **DATA:** 04/05/2007
PROCESSO: 49288
ASSUNTO: Revoga a Lei 6.618/05, que altera a Lei 4.080/93, para instituir o feriado de 14 de dezembro (Aniversário de Jundiá).
SITUAÇÃO:AUTÓGRAFO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 7

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

NÚMERO:00735/07 **DATA:** 05/06/2007
PROCESSO: 49613
ASSUNTO: Altera o Regimento Interno, para regular a apresentação de projetos de lei de denominação.
SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO
RESOLUÇÃO Nº:
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 1

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

NÚMERO: 00813/07 **DATA:** 26/04/2007
PROCESSO: 49230
ASSUNTO: Altera o Código de Obras e Edificações, para prever nos condomínios reutilização de água.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI COMP. Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 1

PROJETOS DE LEI

NÚMERO:09680/07 **DATA:** 08/02/2007
PROCESSO: 48599
ASSUNTO: Denomina "PRAÇA DOS TUCANOS" área pública do Jardim Paulista.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 09682/07 **DATA:** 08/02/2007
PROCESSO: 48601
ASSUNTO: Altera a Lei 6.109/03, para instituir pontos de estacionamento de táxis defronte de hotéis.
SITUAÇÃO: ADIADO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 09700/07 **DATA:** 15/03/2007
PROCESSO: 48865
ASSUNTO: Denomina "RUA NELSON LODA" o caminho de servidão 1 do loteamento Tomazetto (Bairro dos Fernandes).
SITUAÇÃO:AUTÓGRAFO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09705/07 **DATA:** 23/03/2007
PROCESSO: 48941
ASSUNTO: Denomina "Rua HENRIQUE BARBARO" a Rua 5 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06812**
DATA SANÇÃO: 04/05/2007

NÚMERO:09707/07 **DATA:** 26/03/2007
PROCESSO: 48958
ASSUNTO: Prevê administração, mediante parceria público-privada, de áreas públicas reservadas para fim social ou esportivo.
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06850**
DATA SANÇÃO: 27/06/2007

NÚMERO: 09731/07 **DATA:** 26/04/2007
PROCESSO: 49228
ASSUNTO: Proíbe empresas que utilizam o serviço de "motoboy" de fixar-lhes tempo mínimo para entregas.
SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 09750/07 **DATA:** 14/05/2007
PROCESSO: 49425
ASSUNTO: Denomina "Rua LUÍZA DA SILVA ROCHA

RAFAEL" a Rua 1 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **LEI**

Nº:

DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 09773/07 **DATA:** 06/06/2007

PROCESSO: 49628

ASSUNTO: Denomina "Rua ANGIOLINA ANSELMI ERMANI" a Rua 1 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **LEI**

Nº:

DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 09775/07 **DATA:** 14/06/2007

PROCESSO: 49684

ASSUNTO: Denomina "Rua ERNESTO ERMANI" a Rua 2 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **LEI**

Nº:

DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 09776/07 **DATA:** 14/06/2007

PROCESSO: 49685

ASSUNTO: Denomina "Rua ROSA FONTEBASSO MÜLLER" a Rua 3 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**

DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 09777/07 **DATA:** 14/06/2007

PROCESSO: 49686

ASSUNTO: Denomina "Rua REGINA DELLACQUA VISNARDI" a Rua 4 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**

DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 09778/07 **DATA:** 14/06/2007

PROCESSO: 49687

ASSUNTO: Estende a denominação de "Avenida VICTÓRIO BARADEL" ao prolongamento desta, no loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**

DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 09779/07 **DATA:** 14/06/2007

PROCESSO: 49688

ASSUNTO: Denomina "Rua BRUNA BOSCHINI DOS SANTOS" a Rua 6 do loteamento Jardim Marambaia (Jardim Santa Gertrudes).

SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**

DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 09780/07 **DATA:** 20/06/2007

PROCESSO: 49745

ASSUNTO: Denomina "Rua MARIA LUIZA GÁSPARI MÜLLER" a Rua 3 do loteamento Residencial Pellizzari (Jardim das Tulipas).

SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**

DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 14

LUIZ FERNANDO MACHADO

PROJETOS DE LEI

NÚMERO: 09688/07 **DATA:** 13/02/2007

PROCESSO: 48646

ASSUNTO: Altera a Lei 3.143/87, para permitir uso continuado do passe escolar e dar providência correlata.

SITUAÇÃO: PARECER CONTRÁRIO CJR (APTO) **LEI**

Nº:

DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 09741/07 **DATA:** 07/05/2007

PROCESSO: 49316

ASSUNTO: Denomina "Rua GUSTAVO HENRIQUE MEERSON" a Rua 3 do loteamento Parque Industrial Jundiá - partes II e III (Fazenda Grande).

SITUAÇÃO: NORMA **LEI Nº: 06840**

DATA SANÇÃO: 13/06/2007

NÚMERO: 09742/07 **DATA:** 07/05/2007

PROCESSO: 49317

ASSUNTO: Denomina "Rua ANTONIO OVÍDIO RODRIGUES" a Rua 1 do loteamento Parque Industrial Jundiá III (Fazenda Grande).

SITUAÇÃO: NORMA **LEI Nº: 06836**

DATA SANÇÃO: 05/06/2007

NÚMERO: 09743/07 **DATA:** 07/05/2007

PROCESSO: 49318

ASSUNTO: Denomina "Rua ALBERTO BELESSO" as Ruas 1 e 4 do loteamento Parque Industrial Jundiá II (Fazenda Grande).

SITUAÇÃO: NORMA **LEI Nº: 06837**

DATA SANÇÃO: 05/06/2007

NÚMERO: 09744/07 **DATA:** 07/05/2007

PROCESSO: 49319

ASSUNTO: Denomina "Rua DIONYSIO RITO" a Rua 4 do loteamento Parque Industrial Jundiá III (Fazenda Grande).

SITUAÇÃO: NORMA **LEI Nº: 06838**

DATA SANÇÃO: 05/06/2007

NÚMERO: 09783/07 **DATA:** 25/06/2007

PROCESSO: 49785

ASSUNTO: Cria na rede municipal de ensino o Programa Especial de Diagnóstico da Dislexia.

SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**

DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 6

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

NÚMERO: 00731/07 **DATA:** 28/05/2007

PROCESSO: 49532

ASSUNTO: Prevê, na Câmara Municipal, separação de restos inservíveis e descartáveis para fins de coleta seletiva.

SITUAÇÃO: NORMA **RESOLUÇÃO Nº: 00520**

DATA SANÇÃO: 26/06/2007

NÚMERO: 00732/07 **DATA:** 28/05/2007

PROCESSO: 49533

ASSUNTO: Institui Relatório de Prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal.

SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **RESOLUÇÃO Nº:**

DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 00733/07 **DATA:** 28/05/2007

PROCESSO: 49534

ASSUNTO: Institui o Programa de Estágios da Câmara Municipal.

SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **RESOLUÇÃO Nº:**

DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 00734/07 **DATA:** 28/05/2007

PROCESSO: 49535

ASSUNTO: Considera as associações de bairro como interlocutores junto à Câmara Municipal.

SITUAÇÃO: NORMA **RESOLUÇÃO Nº: 00519**

DATA SANÇÃO: 19/06/2007

NÚMERO: 00737/07 **DATA:** 19/06/2007

PROCESSO: 49470

ASSUNTO: Altera o Regimento Interno, para criar a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; e dá providências correlatas.

SITUAÇÃO: TRAMITANDO **RESOLUÇÃO Nº:**

DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 5

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

NÚMERO: 01167/07 **DATA:** 02/04/2007

PROCESSO: 49027

ASSUNTO: Concede título honorífico.

SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **DECRETO Nº:**

DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 01172/07 **DATA:** 23/04/2007

PROCESSO: 49190

ASSUNTO: Concede título honorífico.

SITUAÇÃO: APTO P/ APRECIACÃO **DECRETO Nº:**

DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 01175/07 **DATA:** 31/05/2007

PROCESSO: 49577

ASSUNTO: Cria o Núcleo de Integração ao Legislativo.

SITUAÇÃO: TRAMITANDO **DECRETO Nº:**

DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 3

MARCELO ROBERTO GASTALDO

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

NÚMERO: 00809/07 **DATA:** 08/02/2007

PROCESSO: 48597

ASSUNTO: Revoga a Lei Complementar 346/02, que veda a implantação de cemitérios verticais no Município.

SITUAÇÃO: SUSTADO **LEI COMP. Nº:**

DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 1

PROJETOS DE LEI

NÚMERO: 09729/07 **DATA:** 26/04/2007

PROCESSO: 49226

ASSUNTO: Denomina "JOSÉ CARREIRA" a Creche do Idoso (Vila Hortolândia).

SITUAÇÃO: AUTÓGRAFO **LEI Nº:**

DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 1

MARILENA PERDIZ NEGRO

PROJETOS DE LEI

NÚMERO: 09671/07 **DATA:** 19/01/2007

PROCESSO: 48476

ASSUNTO: Denomina "Praça VALDEMIRO ALVES RAMALHO" área pública do Jardim das Tulipas.

SITUAÇÃO: NORMA **LEI Nº: 06796**

DATA SANÇÃO: 03/04/2007

NÚMERO: 09672/07 **DATA:** 19/01/2007

PROCESSO: 48477

ASSUNTO: Denomina "Praça ANGELINA ALVES NUNES" área pública do Jardim das Tulipas.

SITUAÇÃO: NORMA **LEI Nº: 06797**

DATA SANÇÃO: 03/04/2007

NÚMERO: 09673/07 **DATA:** 19/01/2007

PROCESSO: 48478

ASSUNTO: Denomina "Praça APARECIDO GALIEGO" área pública do Jardim das Tulipas.

SITUAÇÃO: NORMA **LEI Nº: 06817**

DATA SANÇÃO: 10/05/2007

NÚMERO:09751/07 **DATA:** 17/05/2007
PROCESSO: 49433
ASSUNTO: Exige dos serviços de saúde divulgação do direito do idoso a ter acompanhante nos casos que especifica.
SITUAÇÃO:SUSTADO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 4

ROBERTO CONDE ANDRADE

PROJETOS DE LEI

NÚMERO:09713/07 **DATA:** 03/04/2007
PROCESSO: 49040
ASSUNTO: Dispõe sobre afixação, em terminais de ônibus, de anúncios sobre empregos.
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06824**
DATA SANÇÃO: 17/05/2007

NÚMERO:09715/07 **DATA:** 11/04/2007
PROCESSO: 49094
ASSUNTO: Prevê nos suportes de radares de fiscalização de trânsito a pintura que especifica.
SITUAÇÃO:SUSTADO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09767/07 **DATA:** 31/05/2007
PROCESSO: 49571
ASSUNTO: Inclui no currículo da rede municipal de ensino o estudo do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.
SITUAÇÃO:ADIADO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09768/07 **DATA:** 31/05/2007
PROCESSO: 49572
ASSUNTO: Prevê acompanhamento do peso dos alunos da rede municipal de ensino.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 4

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

PROJETOS DE LEI

NÚMERO:09684/07 **DATA:** 08/02/2007
PROCESSO: 48603
ASSUNTO: Altera a Lei 1.919/72, para prever em placas toponímicas inscrição sobre o homenageado.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09714/07 **DATA:** 03/04/2007
PROCESSO: 49041
ASSUNTO: Inclui no Calendário Municipal de Eventos o ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE JUNDIAÍ (segundo sábado de abril).
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:09716/07 **DATA:** 11/04/2007
PROCESSO: 49095
ASSUNTO: Proíbe alimentar pombos em espaços públicos.
SITUAÇÃO:AUTÓGRAFO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 3

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

NÚMERO:01171/07 **DATA:** 11/04/2007
PROCESSO: 49093
ASSUNTO: Concede título honorífico.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO**DECRETO Nº:**

DATA SANÇÃO:

NÚMERO:01173/07 **DATA:** 31/05/2007
PROCESSO: 49562
ASSUNTO: Concede título honorífico.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO**DECRETO Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 2

MESA

PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ

NÚMERO:00086/07 **DATA:** 09/02/2007
PROCESSO: 48616
ASSUNTO: Veda indenizar o Vereador por convocação de sessão extraordinária.
SITUAÇÃO:NORMA **EMENDA À LOM Nº:00049**
DATA SANÇÃO: 20/03/2007

Quantidade de Documentos: 1

PROJETOS DE LEI

NÚMERO:09686/07 **DATA:** 09/02/2007
PROCESSO: 48617
ASSUNTO: Revoga dispositivos da Lei 6.421/04, para vedar indenização ao Vereador por convocação de sessão extraordinária.
SITUAÇÃO:NORMA **LEI Nº:06802**
DATA SANÇÃO: 16/04/2007

NÚMERO:09774/07 **DATA:** 06/06/2007
PROCESSO: 49629
ASSUNTO: Cria na Câmara Municipal um cargo de Agente de Serviços Técnicos - Grupo IV, de provimento efetivo.
SITUAÇÃO:TRAMITANDO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 2

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

NÚMERO:00736/07 **DATA:** 11/06/2007
PROCESSO: 49650
ASSUNTO: Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Jundiá a celebrar convênios com instituições de ensino técnico e superior para implantação de estágio.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO**RESOLUÇÃO Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 1

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

NÚMERO:01163/07 **DATA:** 19/01/2007
PROCESSO: 48482
ASSUNTO: Concede ao Prefeito Municipal licença para tratamento de saúde.
SITUAÇÃO:NORMA **DECRETO Nº:01107**
DATA SANÇÃO: 23/01/2007

NÚMERO:01164/07 **DATA:** 29/01/2007
PROCESSO: 48532
ASSUNTO: Referenda a nomeação, para Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, da Drª Solange Aparecida Marques.
SITUAÇÃO:NORMA **DECRETO Nº:01109**
DATA SANÇÃO: 27/03/2007

NÚMERO:01165/07 **DATA:** 27/02/2007
PROCESSO: 48737
ASSUNTO: Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.403/2004, que exige divulgação prévia do reajuste de

tarifas de serviços públicos.
SITUAÇÃO:NORMA **DECRETO Nº:01108**
DATA SANÇÃO: 20/03/2007

NÚMERO:01166/07 **DATA:** 27/03/2007
PROCESSO: 48983
ASSUNTO: Autoriza doação, ao Tribunal Regional Eleitoral, dos bens móveis que especifica.
SITUAÇÃO:NORMA **DECRETO Nº:01110**
DATA SANÇÃO: 24/04/2007

NÚMERO:01168/07 **DATA:** 11/04/2007
PROCESSO: 49090
ASSUNTO: Concede título honorífico.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO**DECRETO Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:01169/07 **DATA:** 11/04/2007
PROCESSO: 49091
ASSUNTO: Suspende, por inconstitucional, a execução de dispositivo da Lei 5.987/2002, que assegura ao estudante meia-entrada em eventos e transporte coletivo.
SITUAÇÃO:NORMA **DECRETO Nº:01111**
DATA SANÇÃO: 02/05/2007

NÚMERO:01176/07 **DATA:** 20/06/2007
PROCESSO: 49747
ASSUNTO: Suspende, por inconstitucional, a execução de dispositivo da Lei 6.613/05, que institui o Plano Plurianual do quadriênio 2006/2009.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO**DECRETO Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO: 01177/07 **DATA:** 20/06/2007
PROCESSO: 49748
ASSUNTO: Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.672/06, que exige afixação de placa de denúncia de crimes sexuais praticados contra crianças e adolescentes nos estabelecimentos que especifica.
SITUAÇÃO:APTO P/ APRECIACÃO**DECRETO Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:01178/07 **DATA:** 27/06/2007
PROCESSO: 49813
ASSUNTO: Concede título honorífico.
SITUAÇÃO:TRAMITANDO **DECRETO Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:01179/07 **DATA:** 27/06/2007
PROCESSO: 49814
ASSUNTO: Autoriza participação da Câmara Municipal de Jundiá na Frente Parlamentar de Integração Regional Pró-Criação da Aglomeração Urbana de Jundiá.
SITUAÇÃO:TRAMITANDO **DECRETO Nº:**
DATA SANÇÃO:

NÚMERO:01180/07 **DATA:** 27/06/2007
PROCESSO: 49815
ASSUNTO: Concede título honorífico.
SITUAÇÃO:TRAMITANDO **DECRETO Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 11

BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – P.T

PROJETOS DE LEI

NÚMERO:09690/07 **DATA:** 14/02/2007
PROCESSO: 48650
ASSUNTO: Veda no serviço público de ônibus acumular funções de motorista e cobrador.
SITUAÇÃO:RETIRADO **LEI Nº:**
DATA SANÇÃO:

Quantidade de Documentos: 1